Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.05.15 08:19:19 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2014 - Nº 4.127



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 514 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica SALLYAN VINHADELI VASCONCELOS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 469893-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 716 - DISP, DE 6 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora MAYRA NAARA GONÇALVES ANDRADE, matrícula 1277421-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de maio de 2014.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA SAÚDE	17
ADAPEC	22
IGEPREV-TOCANTINS	22
NATURATINS	23
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	23
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

PORTARIA CCI Nº 717 - CSS, DE 6 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Auxiliar Administrativa MAYRA NAARA GONÇALVES ANDRADE, matrícula 1277421-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 71 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1o do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 378 - CSS, de 21 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.078 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Assistente de Serviços de Saúde EDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, matrícula 987533-1, cedida ao Ministério Público Federal, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 75 - APT, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

A P O S T I L A

para declarar que a correta denominação do cargo de provimento em comissão ocupado por CRISTIANE SALES COÊLHO MARTINI, na estrutura operacional da Secretaria da Saúde, é Subsecretário de Gestão e Finanças.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

CONTRATO Nº: 010/2012
PROCESSO Nº: 2012 0909 000002
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de postagem
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1043.2340.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: Doze meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Paulo Wernek Barros Martins e Cicero Pereira Batista (pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 104/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 9.3 da RESOLUÇÃO Nº 263/2014 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1160, em 06 de maio de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerado ilegal o edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 118/2007 (Processo nº 2710/2007), tipo menor preço global por lote, e os Contratos nº 12/2007, 13/2007 e 14/2007, (Processo nº 4383/2007), celebrados entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins e, respectivamente, as empresas Minascom Comercial Ltda., Pereira e Milhomem Ltda. e Garcia Comércio de Suprimentos de Informática Ltda., para aquisição de material de informática, no valor de R$ 29.235,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) e R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), por afronta ao princípio da competitividade e ao artigo 3º, § 1º e artigos 15, inciso IV, e 23, § 1ª da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais, decorrentes do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial e seus decorrentes contratos supramencionados.

Art. 2º Designar os servidores ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Matrícula: 789991-1, ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Matrícula: 799996-2, e PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Matrícula: 95210-1, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 105/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 9.2 da RESOLUÇÃO Nº 283/2014 – TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1162, em 08 de maio de 2014, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, foi considerada irregular a Inexigibilidade de Licitação expressa na Portaria nº 011/2007/GABGOV e seu decorrente Contrato nº 003/2007 (Processo nº 2216/2007), bem como o 1º e 2º Termos Aditivos (Processo nº 4627/2007), relativo à prestação de serviço de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins nas situações de emergência, no atendimento à saúde, situações de calamidade e bem assim nas viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus auxiliares e de cidadãos que nas situações referidas nesta cláusula, necessitem de atendimento declarado de emergência e deslocamento inadiável dentro e fora do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria de Inexigibilidade de Licitação e contrato decorrente, descumprimento do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Designar os servidores GRACILVÂNIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA, Matrícula: 507330-2; SUNAMITA FREITAS MATOS, Matrícula: 1213750-3, e SILVESTRE FABIANO PINHEIRO RODRIGUES, Matrícula: 1170341-2, lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/0904/000087
CONTRATO Nº: 06/2014
CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME
OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas.
VALOR: 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122104223290000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2014 do Ministério Público Estadual/Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe
Lindon Jonson dos Santos - Sócio Administrador

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 52/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição de 30(trinta) dias, das férias legais dos Servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de fruí-las em datas oportunas e não prejudiciais ao serviço público e aos Servidores.

Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

NOME	FRUÍÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ALLYSON EURIPEDES JUSTINO MARTINS	11/05/14 a 09/06/14	01/02/13 a 31/01/14
MARCIO FERREIRA LINS	11/05/14 a 09/06/14	08/06/11 a 07/06/12
MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	11/05/14 a 09/06/14	13/04/13 a 12/04/14
ROSANGELA CARREIRO LEITE	11/05/14 a 09/06/14	24/02/13 a 23/02/14
SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM	11/05/14 a 09/06/14	05/05/13 a 04/05/14
TEOTONIO ALVES NETO	11/05/14 a 09/06/14	17/08/12 a 16/08/13

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

PORTARIA PGE/GAB Nº 54/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais da Procuradora MARILIA RAFAELA FREGONESI, matrícula funcional nº 394832-1 previstas para o período de 12/05/2014 a 26/05/2014, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Procuradora.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 347, DE 31 DE MARÇO DE 2014.
Republicado por incorreções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RATIFICAR

1 - O Ato CGEFS nº 14, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8177261	FLORACY DIAS GONCALVES	IV-G	V-G	IV-H	V-H
2	8164711	JOSE BARROS DOURADO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
3	8300887	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	IV-G	V-G	IV-H	V-H
4	8208158	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
5	81697210	MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS SOUSA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
6	8269815	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
7	2476428	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	01 DE MARCO DE 2012		01 DE JUNHO DE 2012	

2 - O Ato CGEFS nº 14, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 10 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL
1	1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	II-I	III-I
2	1823540	ROSA DOS SANTOS SILVA	III-I	III-J

II – RETIFICAR

A Portaria nº 531, de 26 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.149, de 02 de junho de 2010, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	I-H	I-I	II-H	II-I

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8572861	GRAZIELA POLETO MARIN	01/01/2012	01/05/2011

O Ato nº 1.988, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1607413	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	II-I	II-J	III-I	III-J

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1837842	TALMA GONÇALVES DA SILVA	II	III
LEIA-SE				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	II	III

A Portaria nº 531, de 26 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.149, de 02 de junho de 2010, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1837842	TALMA GONÇALVES DA SILVA	II-I	II-J
LEIA-SE				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	III-I	III-J

A Portaria nº 300, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ				
I – Faz jus a referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação em 1º de Março de 2008 e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Janeiro de 2009, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II	III
LEIA-SE				
I – Faz jus a referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Maio de 2008, observando o disposto no(s) Art. 5º, 14, c/c Art. 11, *21-A, inciso *IV, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II	III

O Ato nº 1.988, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

ONDE SE LÊ				
Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, com habilitação em 1º de Janeiro de 2010, e efeitos financeiros, no que couber, em 1º de Janeiro de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588. de 30 de junho de 2005:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	719030-1	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	I-G	I-H
LEIA-SE				
Faz jus a referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Março de 2010, conforme disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005:				
QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	7190301	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	II-H	II-I

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 6 de novembro de 2012, observando o interstício 2008 a 2010, para validar a habilitação e efeito financeiro, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2	8615098	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
3	8611998	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
4	8615292	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011
5	8611521	KEDMA ANTUNES PAULA	01 DE MAIO DE 2012	01 DE MAIO DE 2011

A Portaria nº 1.029, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2012	01 DE JUNHO DE 2012
2	7182899	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	01 DE JANEIRO DE 2010	01 DE MARÇO DE 2010
3	7205180	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	01 DE JANEIRO DE 2010	01 DE MARÇO DE 2010

A Portaria nº 026, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8602484	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE DEZEMBRO DE 2012
2	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
3	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
4	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
5	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
6	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
7	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
8	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
9	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
10	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
11	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
12	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
13	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
14	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
15	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
16	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
17	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
18	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
19	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
20	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
21	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
22	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
23	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
24	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
25	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
26	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
27	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
28	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
29	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
30	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
31	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
32	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
33	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
34	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012
35	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01 DE ABRIL DE 2012	01 DE MAIO DE 2012

A Portaria nº 300, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01 DE MAIO DE 2011	01 DE JUNHO DE 2011
2	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
3	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
4	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
5	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
6	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
7	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
8	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
9	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
10	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
11	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
12	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
13	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
14	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
15	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
16	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
17	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
18	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
19	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
20	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
21	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
22	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
23	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
24	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
25	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
26	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
27	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
28	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
29	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
30	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
31	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
32	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
33	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

O Ato nº 1.984, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011
2	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01 DE ABRIL DE 2011	01 DE MAIO DE 2011

III - ANULAR

A Portaria Conjunta nº 14, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A PARTIR DE
1	1586823	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	01/03/2011
2	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01/06/2011
3	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01/05/2011
4	8433089	ALVARO FERREIRA DA SILVA	01/05/2011
5	1596896	ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA	01/03/2011
6	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01/05/2011
7	1613570	BONIFACIA BARBOSA MARTINS	01/03/2011
8	8300771	DELCY DE JESUS MIRANDA MAGALHAES	01/01/2012
9	8615098	DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	01/05/2011
10	8611998	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	01/05/2011
11	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01/05/2011
12	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01/05/2011
13	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01/05/2011
14	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01/05/2011
15	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01/05/2011
16	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01/05/2011
17	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01/05/2011
18	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01/05/2011
19	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01/05/2011
20	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01/05/2011
21	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01/05/2011
22	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	01/05/2008
23	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01/05/2011
24	1689398	JOANA PEREIRA MAIA	01/03/2011
25	1704371	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	01/03/2011
26	1706152	JOVITA DE JESUS LIMA	01/03/2011
27	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01/05/2011
28	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01/05/2011
29	8611521	KEDMA ANTUNES PAULA	01/05/2011
30	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01/05/2011
31	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01/05/2011
32	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01/05/2011
33	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01/05/2011
34	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01/05/2011
35	1723081	LUIZA MOURA RODRIGUES	01/03/2011
36	1745131	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	01/03/2011
37	1762494	MARIA FRANCA DA SILVA CARVALHO	01/03/2011
38	1773003	MARIA MARLENE SANTOS PINTO	01/03/2011
39	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01/05/2011
40	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01/05/2011
41	1798847	NIZANITA DIAS SANTANA	01/03/2011
42	1802976	ORLETE GOMES MONTEIRO	01/03/2011
43	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01/05/2011
44	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01/05/2011
45	1818708	REGINA PEREIRA DE MELO	01/03/2011
46	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01/05/2011
47	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01/05/2011
48	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01/05/2011
49	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01/05/2011
50	1828347	SABINA MOREIRA DOS SANTOS	01/03/2011
51	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01/05/2011
52	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01/05/2011
53	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01/05/2011
54	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	01/01/2009
55	7167407	VALDETE PATROCINIO	01/01/2011
56	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01/05/2011
57	1849000	VILMA ALVES DA SILVA	01/03/2011
58	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01/05/2011
59	8203865	ANELYTA MARCIA MARTINS	01/01/2012
60	8385971	ANNA NUNES PEREIRA NETA FARIAS	01/01/2012
61	8293996	CELIA SOARES DA COSTA	01/01/2012
62	8350591	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	01/01/2012
63	8270449	CRISTINA MARIA FERREIRA PENA	01/03/2012
64	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	01/01/2012
65	8317381	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	01/01/2012
66	8351651	KLEZZIA CHAVES NOLETO	01/01/2012
67	8264520	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	01/03/2012
68	8615292	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	01/05/2011
69	8572861	GRAZIELA POLETO MARIN	01/05/2011
70	1801309	OLINDA CIRQUEIRA MACIEL	01/03/2011
71	8177261	FLORACY DIAS GONCALVES	01/03/2011
72	8164711	JOSE BARROS DOURADO	01/03/2011
73	8300887	MARIA REGINA ALVES DOS SANTOS	01/03/2011
74	8208158	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	01/03/2011
75	81697210	MARILUCIA FILGUERA DE BARROS SOUSA	01/03/2011
76	8269467	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	01/03/2011

A Portaria Conjunta nº 15, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	A PARTIR DE
1	7018312	ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE	01/03/2012
2	8238855	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	01/06/2012
3	8602671	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	01/05/2012
4	7182899	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	01/03/2010
5	8619301	ANTONIA ALVES DE CASTRO	01/05/2012
6	1607413	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	01/01/2011
7	7205180	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	01/03/2010
8	8602620	DOMINGOS DE OLIVEIRA	01/05/2012
9	8553203	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	01/05/2012
10	8604622	ELDER RAMOS DE MATOS	01/05/2012
11	7165889	ELINE COELHO DE BRITO MEIRELES	01/03/2010
12	8192995	ELISIARIA CIRQUEIRA BRITO	01/05/2012
13	8572721	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	01/05/2012
14	7132603	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	01/02/2009
15	8423172	FRANCISCA CARNEIRO BORGES	01/05/2012
16	8613443	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	01/05/2012
17	8441600	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	01/05/2012
18	8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	01/05/2012
19	5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	01/05/2012
20	8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	01/05/2012
21	8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	01/05/2012
22	2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	01/05/2012
23	8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	01/05/2012
24	8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	01/05/2012
25	8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	01/05/2012
26	8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	01/05/2012
27	8274410	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	01/03/2012
28	8602484	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	01/12/2012
29	8604843	LUCIANY ALVES COELHO	01/05/2012
30	8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	01/05/2012
31	1722867	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	01/03/2012
32	8170983	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	01/03/2012
33	7184913	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	01/01/2011
34	1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	01/05/2012
35	8300879	MARILDA ALVES MOREIRA	01/03/2012
36	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	01/05/2012
37	2263009	NADJA MARIA DA SILVA BRITO	01/03/2012
38	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	01/05/2012
39	8603839	REGINA CELIA DA SILVA	01/05/2012
40	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	01/05/2012
41	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	01/05/2012
42	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	01/05/2012
43	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	01/05/2012
44	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	01/05/2012
45	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	01/05/2012
46	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	01/05/2012
47	1837842	TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	01/03/2010
48	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	01/05/2012
49	8219630	VIRGINIA EULALIA TORRES SILVA	01/03/2012
50	1851403	VIVIAM BRITTO MAIA	01/03/2012
51	6817840	WANIRA BRITO SOARES	01/03/2012
52	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	01/05/2012

53	8276595	ZILENE DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DA SILVA	01/03/2012
54	1709178	LAUDI BARROS DOS SANTOS	01/03/2012
55	8187461	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	01/03/2012
56	17535884	MARIA DE LOURDES DELMONDES AQUINO SILVA	01/03/2012
57	900027916	FREDERICO HENRIQUE DE MELO	01/03/2010
58	7190301	JOANICE NASCIMENTO VIEIRA	01/03/2010
59	900035919	LUZILENE LOPES DA ROCHA	01/03/2010
60	8203962	MARCOS AUGUSTO JUCELINO TAVARES	01/03/2012
61	81543093	ROSELY SILVA DOS SANTOS	01/03/2012
62	2476423	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	01/03/2012

A Portaria nº 18, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, por duplicidade de publicação, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	PROGRESSÃO
1	8622230	DEUSILENE NUNES PEREIRA	II	III

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
1	6276075	JOSIBEL MARIANO TOLEDO	I	II

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, inciso I, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
1	1666347	GILDA BELINO DE OLIVEIRA	III	IV

A Portaria nº 1.030, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, por não atender o requisito estabelecido pelo Art. 11, inciso II, da Lei nº 1.588/2005, revogada pela Lei nº 2.670/2012, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
1	6806805	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	I	II

PORTARIA Nº 490, DE 07 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fundamento no art. 32, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c o art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda com base no que consta do processo nº 2014/31000/000676, resolve:

I – RECONDUZIR o senhor Robson Jacques Garcias, número funcional 806332/1, ao cargo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Referência A, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 786 - NM, de 25 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.842, de 26 de fevereiro de 2009.

II - CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 498, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR

A Portaria nº 486, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7113901	NADJA MARIA DA SILVA BRITO	7113901	2263009

II - ANULAR

A Portaria nº 299, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	NÍVEL/REF ANTERIOR	PROGRESSÃO
1	863518-8	LENI MIGUEL DE AMORIM	G	H

A Portaria nº 528, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.654, de 21 de junho de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	REF/ATUAL	PROGRESSÃO
1	8512531	ADILAIR JULIETA PEIXOTO	I	J

PORTARIA Nº 500 - REM, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

JOÃO MURILO FRANCO MARTINS, número funcional 1270990/1, Administrador, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 28 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 501 - REM, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

LAERTE NUNES SILVA MOTA, número funcional 11181907/1, Técnico em Eletrônica, oriundo da Controladoria Geral do Estado, a partir de 25 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 502 - REM, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

para a Secretaria da Segurança Pública, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 22 de abril de 2014.

	Nº Funcional	Nome	Cargo Efetivo
1	11150203/2	MARGARETH DA INCARNAÇÃO	Assistente Administrativo
2	11149280/2	DAYBSON PEREIRA BASTOS	Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 503 - SF, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, Requisitado / Diretora de Administração e Finanças - CDE-VI, desta Pasta, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, referente ao período aquisitivo de 21/03/2010 a 20/03/2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 504, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 441-DISP, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.114, de 25 de abril de 2014, que dispensa a servidora JOQUEBEDE CORADO LOPES, número funcional 1141511/1, da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 506, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

I – RETIFICAR

1) A Portaria Conjunta nº 20, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.082, de 7 de março de 2014, para onde se lê “1º de abril de 2013”, leia-se “21 de abril de 2013.”

2) A Portaria nº 241, de 27 de fevereiro de 2014, onde se lê “1º de abril de 2011” leia-se “1º de maio de 2010”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 507 - SF, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) ALEX RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 1212915/2, CAD - FAS-7, desta Pasta, previstas para o período de 01/05/2014 a 30/05/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 508 - DSG, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 965768/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-10, para responder pelo Setorial de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição ao seu titular MIRLENE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 647710/1, no seu período de férias de 22/04/2014 a 25/04/2014.

PORTARIA Nº 509 - DSG, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

EDNA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 1204556/3, CAD - FAS-7, para responder pela Assessoria do Departamento de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUIS SERGIO SIMÃO, matrícula nº 150141/3, no seu período de férias de 05/05/2014 a 09/05/2014.

PORTARIA Nº 513 - RET, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 450-SF, de 24 de abril de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.117, de 30 de abril de 2014, na parte da matrícula do servidor GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, matrícula: 802788/1, onde se lê: matrícula nº 1019716; leia-se: matrícula nº 802788/1.

PORTARIA Nº 514 - SF, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JAINE POLICENA DE FREITAS, matrícula nº 581115/6, Analista Técnico-Administrativo / Função Comissionada - FCA-8, desta Pasta, previstas para o período de 14/04/2014 a 28/04/2014, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 515 - AF, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 55624/2, Assistente Administrativo / Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo - CDE-VI, no período de 05/05/2014 a 28/05/2014, referente ao período aquisitivo de 26/06/2008 a 25/06/2009, suspensas pela Portaria nº SEFAZ 305, de 10/03/2010, publicada no Diário Oficial nº 3097, de 16/03/2010.

PORTARIA Nº 516 - DSG, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 576193/1, Assistente Administrativo / Coordenador - CDE-V, para responder pela Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, em substituição ao seu titular DANIEL DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA, matrícula nº 55624/2, no seu período de férias de 05/05/2014 a 28/05/2014.

PORTARIA Nº 517 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 326-NM, de 02 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.100, de 03 de abril de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MAURO MARTINS DE SOUSA	MAURO DE SOUSA MARTINS

Nº 361-NM, de 04 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.102, de 05 de abril de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ZINA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	ZINA PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS

Nº 368-NM, de 04 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.103, de 07 de abril de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HIGINO MACIEL RIQUELME LEITE	HIGINIO MACIEL RIQUELME LEITE
VINICIUS JOSÉ ALEVES	VINICIUS JOSÉ ALVES

Nº 407-NM, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.106, de 10 de abril de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HORLEY COELHO SANTANA	HORLEI COELHO SANTANA

PORTARIA Nº 518 - APT, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Geral do Poder Executivo, que especifica:

Nº 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
9720278549	WELICA RODRIGUES BARROS	WELICA RODRIGUES LEMES BARROS
9720259090	MAGNA PEREIRA AVILA	MAGNA PEREIRA AVILA MARTINS
9720220826	ANTONIA GELMA PEREIRA DA SILVA	ANTONIA GELMA PEREIRA DA SILVA CARVALHO

Nº 170-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
120238400	JANUARIO NETO PEREIRA	JANUARIO NETO PEREIRA SARMENTO

Nº 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
9720252086	JAMILLA MARQUES DE BRITO	JAMILLA MARQUES DE BRITO PINHEIRO
9720322161	HOANNA DE KÁSSIA ANTUNES VIEIRA	HOANNA DE KÁSSIA ANTUNES VIEIRA ADAMANTE
9720220238	KARITA SOARES DA SILVA	KÁRITA SOARES DA SILVA ALVES
160114661	DÉRIO LOPES CARDOSO	DÉRIO LOPES CARDOSO RODRIGUES

PORTARIA Nº 519 - RET, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 184, de 02 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.021, de 09 de dezembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SAMUEL PEREIRA DA SILVA REIS, matrícula nº. 1039873/3, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 1° de julho de 2013.	SAMUEL PEREIRA DA SILVA REIS, matrícula nº. 1039873/3, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 23 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 526 - REM, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, número funcional 849264/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de maio de 2014.

PORTARIA Nº 527 - REM, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos do Instituto Natureza do Tocantins, a partir da data de sua publicação.

	Nº Funcional	Nome	Cargo Efetivo
1	230616/1	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	Engenheiro Florestal
2	806745/2	NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA	Inspetor de Recursos Naturais

PORTARIA Nº 528/SECAD/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ADITAR a PORTARIA Nº 095 /SECAD/CORAD, de 1º de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3932, de 06 de agosto de 2013, alusiva ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o 2013.2300.008335, em desfavor dos servidores RUBERVAL BARBOSA ALENCAR e NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA, em vista as informações constantes do Inquérito Policial nº 500638204.2013.827.2729 (002/2013 – DEIC/PALMAS), no tocante ao inciso I, de modo a acrescentar os servidores e ex-servidores abaixo identificados:

1. ANA MARIA CORTES FRANCO, número funcional 662644/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental;
2. CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA, número funcional 546772/5, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor Executivo;
3. DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO, número funcional 1275283/1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Recursos Naturais;
4. DENILSON BEZERRA COSTA, número funcional 609101/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola;
5. EDINALVA PEREIRA DA COSTA, número funcional 820614/3, à época Contratada Temporariamente para a função de Assistente Administrativo;
6. EURACI RAMOS COUTINHO LIMA, número funcional 505691/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
7. FLAVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI, número funcional 1179764/1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico;
8. GEU CERQUEIRA MARANHÃO, número funcional 697518/4, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Recursos Naturais;
9. HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS, número funcional 871579/3, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica/ DAS-10;
10. JORGE KLEBER NEIVA BRITO, número funcional 235729/2, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Recursos Naturais;
11. KANNY HELLANY GOMES BARBOSA DA SILVA, número funcional 1166050/1, Contratada Temporariamente para a função de Assistente Administrativo;
12. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, número funcional 521118/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;
13. RENATO PIRES DA SILVA, número funcional 1227416, à época Contratado Temporariamente para a função de Inspetor de Recursos Naturais;
14. WEDERE DIAS PONTES, número funcional 1038060/4, inscrito no CPF nº 923.994.603-91, à época Contratado Temporariamente para a função de Inspetor de Recursos Naturais;

PORTARIA Nº 529/SECAD/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 096/SECAD/CORAD, de 1º de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n° 3932, de 06 de agosto de 2013, que determinou o afastamento preventivo dos servidores RUBERVAL BARBOSA ALENCAR, Engenheiro Florestal, número funcional 230616-1, e NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA, Inspetor de Recursos Naturais, número funcional 806745-2, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 2013.2300.008335.

DETERMINAR o retorno dos servidores ao exercício de suas funções no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Portaria de remoção nº 527, de 14 de maio de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

PROCESSO: 2013.2300.008335
SERVIDOR: RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 230616-1
SERVIDOR: NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 806745-2
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO/GASEC Nº 2206 /2014

Versam os autos sobre Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face dos servidores RUBERVAL BARBOSA ALENCAR, Engenheiro Florestal, número funcional 230616-1 e NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA, Inspetor de Recursos Naturais, número funcional 806745-2, a fim de apurar supostas irregularidades praticadas por referidos servidores no exercício das atribuições do cargo público no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS.

Os presentes autos foram sobrestados até a conclusão do Inquérito Policial nº 5006382-04.2013.827.2729 (002/2013- DEIC/PALMAS), conduzido sob sigilo pela Delegacia Estadual de Investigações Criminais desta Capital, tendo em vista que o objeto da investigação policial cuida-se dos mesmos fatos em apuração pela via correcional, sendo imprescindíveis as informações constantes do mencionado Inquérito para o prosseguimento da ação disciplinar.

Tendo aportado nesta Pasta cópia digital do Inquérito Policial em comento, cujas informações e documentos ali constantes são suficientes para dar continuidade à apuração dos ilícitos denunciados pela via correcional e, considerando que os elementos de informação apresentados demonstram indícios suficientes de materialidade e autoria em relação a outros servidores do Instituto Natureza do Tocantins, DETERMINO:

a) O retorno imediato dos autos à Corregedoria Administrativa para o regular prosseguimento do feito;

b) ADITAR a portaria inaugural do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.008335, com supedâneo nas informações contidas no Inquérito Policial nº 5006382-04.2013.827.2729 (002/2013/DEIC/PALMAS), para fazer constar os servidores e ex-servidores, inclusive os contratados temporariamente, abaixo identificados, por se tratar de fatos correlatos e conexos, devendo seguir pelo rito mais amplo, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa:

1. ANA MARIA CORTES FRANCO, número funcional 662644, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental;
2. CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA, número funcional 546772, ocupante do cargo em comissão Chefe do Setor Executivo, CDE-I;
3. DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO, número funcional 1275283, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Recursos Naturais;
4. DENILSON BEZERRA COSTA, número funcional 609101, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola;
5. EDINALVA PEREIRA DA COSTA, número funcional 820614, à época contratada temporariamente para a função de Assistente Administrativo;
6. EURACI RAMOS COUTINHO LIMA, número funcional 505691, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
7. FLAVIO HENRIQUE DE AQUINO FRANCHI, número funcional 1179764, à época ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS-7;
8. GEU CERQUEIRA MARANHÃO, número funcional 697518, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Recursos Naturais;
9. HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS, número funcional 871579, à época ocupante do cargo em comissão de Diretor;
10. JORGE KLEBER NEIVA BRITO, número funcional 235729, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Recursos Naturais;
11. KANNY HELLANY GOMES BARBOSA DA SILVA, número funcional 1166050, contratada temporariamente para a função de Assistente Administrativo;
12. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, número funcional 521118, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;
13. RENATO PIRES DA SILVA, número funcional 1227416, à época contratado temporariamente para a função de Inspetor de Recursos Naturais, atualmente ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo;
14. WEDERE DIAS PONTES, número funcional 1038060, à época contratado temporariamente para a função de Inspetor de Recursos Naturais;

c) REVOGAR a Portaria de afastamento dos servidores RUBERVAL BARBOSA ALENCAR e NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA;

d) REMOVER os servidores RUBERVAL BARBOSA ALENCAR e NASCIMENTO MARQUES DE MIRANDA do Instituto Natureza do Tocantins para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins;

Expeça-se e publiquem-se as competentes portarias.

Oficie-se ao Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS para que proceda a notificação dos servidores da revogação de seus afastamentos e retorno imediato às suas atividades laborais perante a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cujo órgão deverá apresentar à Corregedoria Administrativa da Secretaria da Administração, documento comprobatório do reinício das atividades dos servidores no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação da Portaria de remoção.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês maio de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/05-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado, e com supedâneo nos Atos Governamentais 9 NM e 1.049 NM, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e 3.873, de 13 de maio de 2013 e CONSIDERANDO o que dispõem o Edital 001/01-2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.082, de 7 de março de 2014, que convocou o concurso público para provimento de vagas do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1a Classe, em especial os seus itens 5.2.a e 7.5.3, e OBSERVADOS os prazos estabelecidos no ANEXO II desse mesmo edital 001/01-2014, tornam público que por motivo de preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, foram INDEFERIDAS as seguintes inscrições:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
1401003108	1401016457
1401012584	1401018081
1401012632	1401020580
1401014853	1401024503
1401016373	

Palmas, 13 de maio de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA

EDITAL 002/05-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado, e com supedâneo nos Atos Governamentais 9 NM e 1.049 NM, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e 3.873, de 13 de maio de 2013 e CONSIDERANDO o que dispõem o Edital 002/01-2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.082, de 7 de março de 2014, que convocou o concurso público para provimento de vagas do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA em especial os seus itens 4.3.a e 6.5.3, e OBSERVADOS os prazos estabelecidos no ANEXO II, desse mesmo Edital 002/001-2014, tornam público que por motivo de preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, foram INDEFERIDAS as seguintes inscrições:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
1402000920	1402019045	1402028791
1402002428	1402019340	1402029431
1402007627	1402022535	1402032883
1402008059	1402022540	1402033019
1402010438	1402024197	1402033675
1402014990	1402024906	1402034355
1402016977	1402025485	1402034367
1402017257	1402026931	
1402017866	1402028109	

Palmas, 13 de maio de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/05-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado, e com supedâneo nos Atos Governamentais 9 NM e 1.049 NM, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e 3.873, de 13 de maio de 2013 e CONSIDERANDO o que dispõem o Edital 003/01-2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.082, de 7 de março de 2014, que convocou o concurso público para provimento de vagas do cargo de MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL em especial os seus itens 5.2.a e 7.5.3, e OBSERVADOS os prazos estabelecidos no ANEXO II, desse mesmo Edital 003/01-2014 tornam público que por motivo de preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição, foram INDEFERIDAS as seguintes inscrições:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
1403000511	1403001845
1403005834	1403006839

Palmas, 13 de maio de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO DECLARATÓRIO Nº 051, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 18.09.2013 a 16.03.2014.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	59551/3	ANDREA FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 059, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1215248/3	ADRIEL AIRES FERNANDES	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	01/04/2014
02	1256831/3	ALEX SANDRO COSTA FERREIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	17/02/2014
03	1269623/1	ALIK ANTONIO SOUZA MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2013
04	1256599/5	ALLAN SOUZA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/09/2013
05	1256599/6	ALLAN SOUZA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/11/2013
06	1256599/3	ALLAN SOUZA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/2013
07	70560/3	AMAURY JOSÉ GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	17/03/2014
08	498881/7	ANA GOMES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
09	11157615/1	ANOR ALVES DE SOUSA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	21/11/2013

10	959057/4	ANTONIO JOSÉ ANDRADE DA SILVA	MECANICO	01/01/2014
11	11134160/1	ARLINDO FILHO SILVA BARBOSA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	10/03/2014
12	11162562/1	BRUNO AMAURI LOWE JUNIOR	MÉDICO	31/01/2014
13	11167092/1	CAMILA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2014
14	118294/4	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2014
15	893137/5	CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	11/03/2014
16	1287575/1	CLAUDIA REGINA SANTA CRUZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2014
17	1074431/5	CLEBIO SOUSA DE AMORIM	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/04/2014
18	58315/3	DAILAN BARBOSA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2014
19	11126485/1	DANILO MELO ARAUJO	ENFERMEIRO	11/02/2014
20	1276140/1	DAYANNA DA ROCHA MARTINS MOREIRA BORGES	ENFERMEIRO	04/01/2014
21	11133864/1	DIVINO CAETANO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/02/2014
22	151388/4	DIVINO SILVA FELIX	CONTROLADOR DE PÁTIO E MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	17/02/2014
23	339626/6	DOMINGOS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/08/2013
24	935107/4	DURVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2014
25	1221752/3	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/04/2014
26	1175203/2	EDVALDO AMARAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2014
27	1256734/3	ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	TELEFONISTA	01/04/2014
28	1279980/2	EMILIA GABRIELA DA SILVA OSTWALD LOWE	MÉDICO	01/02/2014
29	11162805/1	FELIPE DAMASCENA ROSA	MÉDICO	28/02/2014
30	1268279/2	FELIPE DE PINA PIRES	MÉDICO	01/02/2014
31	546292/4	FRANCISCA LIDIA DE AGUIAR MARQUES ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2014
32	1116061/3	GARIBALDE NUNES COSTA NETO	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	02/04/2014
33	1235761/1	GENIR SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2013
34	1163434/3	GENIVALDO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
35	1290720/1	GILDENOR FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2014
36	11162406/1	GUILHERME SARAIVA LEAL LOPES	MÉDICO	07/03/2014
37	60784/3	HORTENCIA FIGUEIRAS PIMENTEL OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	11/02/2014
38	1198459/4	IOLENE RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2014
39	1180541/3	ISABEL ADÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
40	1121286/6	JACKELINE MARTINS E SILVA RAMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/05/2013
41	1121286/5	JACKELINE MARTINS E SILVA RAMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/03/2013
42	283130/3	JACKSON PEREIRA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	28/02/2014
43	863480/4	JAMINUAM AUCE DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	09/10/2013
44	984076/11	JESILDA SILVA RAMOS	PROEFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/11/2013
45	11126558/1	JONATHAN ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO	01/03/2014
46	11128135/1	JONNATHA AFONSO DE BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/01/2014
47	1175718/2	JOSÉ BULHÕES PADILHA	MONITOR DE EDUCAÇÃO MÚSICAL	14/03/2014
48	235596/5	JOSÉ EUSTAQUIO DE CARVALHO	MÉDICO	01/02/2014
49	349140/4	JOSIAS MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2013
50	1281755/1	JOSYANE PEREIRA EVANGELISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/03/2014
51	652122/6	JOZENI PEREIRA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
52	1202529/10	LEANDRO CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2013
53	1264389/1	LEON GREGORIO SIQUEIRA GOMES	ANALISTA DE PREJETOS DE ENGENHARIA – VI PDRIS	01/04/2014
54	181708/5	LOURENÇO FERREIRA RIBEIRO	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	06/03/2014
55	11129000/1	LUCAS WANDER MORAIS REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/07/2013
56	723268/4	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2014
57	756158/4	MANOEL PEREIRA REGES	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/04/2014
58	1290339/1	MARCIO WENDERSON SARAIVA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/07/2013
59	11158395/1	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/11/2013
60	1198483/1	MARIA LUIZA RIBEIRO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2014
61	47093/2	MARIAN MASCARENHAS DE PAULA	MÉDICO	02/03/2014
62	11156511/1	MARIANO DIAS DE SOUSA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/12/2013
63	695248/3	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2013
64	11162775/1	MARIO GOMES AGUIAR FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2014
65	751409/7	MONICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/12/2013
66	11141433/2	NATALICIO TORRES DA SILVA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/10/2013
67	1155946/3	NERUSA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2014
68	1191179/3	NILTON BEZERRA DE ARAUJO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/03/2014
69	536304/4	NOEMY MOREIRA SILVESTRE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2014
70	1221248/4	OSMIR CHAVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	01/04/2014
71	861150/4	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	MÉDICO	31/12/2013
72	512713/6	RAIMUNDO NONATO MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2014
73	1024701/6	RITA FERREIRA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/02/2014
74	1152564/2	RONIELLITON CARDOSO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/10/2013
75	11158522/1	RUDISNEY AMORIM COSTA	MECANICO	17/03/2014
76	128834/3	SANDRA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2014
77	228105/10	SEBASTIÃO MARQUES DOS PASSOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/05/2013
78	1246011/1	SELMA FERREIRA BARBOSA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2014
79	11141484/2	STEFAN MATTHAUS SILVA SOARES	MAQUEIRO	08/03/2014
80	938017/6	SYMEY MATOS CAMARGO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/02/2014
81	11147903/2	THAIS LUANA DA SILVA ANANIAS	ENFERMEIRO	12/02/2014
82	1279963/1	THANANY RODRIGUES ARAUJO REIS	ENFERMEIRO	28/02/2014
83	11158972/1	THULIO MANOEL RIBEIRO COSTA	MOTORISTA DE COMBOIO	27/02/2014
84	1157213/3	VALDEON FERREIRA LIMA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/02/2014
85	1211439/4	VANDERLY FONSECA DA SILVA	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO NÃO PAVIMENTADA	17/02/2014
86	893848/4	WELTON ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	25/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 060, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	45163/3	ALINE DE PAULA BUENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2014
02	1089978/2	ANA LUCIA TAVARES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2014
03	1131435/1	ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/02/2014
04	1285793/1	BIANCA PAOLA MARTINS SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2014
05	1216147/2	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PRUDENCIO CARDOSO	ENFERMEIRO	01/02/2014
06	1166670/4	CRISTIAN DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/03/2014
07	11163402/1	DANIEL FERNANDES DE MIRANDA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	03/02/2014
08	915236/4	EDILANDIA BENTO MASSOLI MILHOMEM	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	21/01/2014
09	1196146/2	ELIZABETE CARNEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2014
10	703592/5	ENIVAN DA SILVA CHAVES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	01/01/2014
11	11127465/5	FELIPE DUARTE LEAL	MAQUEIRO	04/01/2014
12	11147180/2	FIRMINO RIBEIRO NETO	MAQUEIRO	13/02/2014
13	1151533/3	GEAN WOLFE ALENCAR GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/01/2014
14	1135732/3	IRAMAR BARBOSA BARREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/01/2014
15	46027/2	JEFERSON DA SILVA CARMO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2014
16	1011677/5	JOÃO PARENTE NETO	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESEDENCIA RODOVIARIA	10/02/2014
17	1219030/1	JONH FABIO BATISTA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/12/2013
18	11164034/1	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	10/02/2014
19	1092502/5	JOSÉ MARIA CARDOSO BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2014
20	1279785/1	LIVIA FOGACA RODRIGUES BITTENCOURT	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/01/2014
21	220969/6	LOURIVAL MARTINS DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2014
22	1157760/2	LUANA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2014
23	1194119/2	LUIS ANTONIO DE MORAIS	BORRACHEIRO	17/02/2014
24 3-	956718/5	MAIRON GOMES MOREIRA	OPERADOR DE CAMARA DE TELEVISÃO	01/03/2014
25	11163461/1	MANOEL MAURICIO LOPES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	09/02/2014
26	1187619/2	MARCIA VIEIRA TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	31/01/2014
27	1206702/4	MARCIO SANTOS OLIVEIRA FERREIRA	MONITOR DE ARTES	11/03/2014
28	1190040/3	MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	MÉDICO	01/02/2014
29	11148861/1	MARCOS VINICIOS CERQUEIRA SERPA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2014
30	1286188/1	MARIA DE NAZARE RODRIGUES BARBOSA COSSON	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02/01/2014
31	650745/2	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO	08/02/2014
32	1040375/5	MARIA MERES FERREIRA DE FREITAS SILVA	ARQUIVISTA PESQUISADOR	01/03/2014
33	217508/19	MARINALDA ALVES DOS SANTOS BOTELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/06/2013
34	1162519/1	MONALISA LOPES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2014
35	1134302/2	NATHALY LOPES BARRETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/02/2014
36	1191179/3	NILTON BEZERRA DE ARAUJO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/01/2014
37	11162783/1	RENATA CRISTINA DOS ANJOS ARAUJO	NUTRICIONISTA	05/12/2013
38	1290630/1	REYNALDO PEREIRA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/01/2014
39	1281453/2	RICARDO LUCENA CRUZ	AUXILIAR DE INSPEÇÃO – MAPA	31/01/2014
40	1282824/1	ROBERT DELMONDES BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/01/2014
41	1075802/2	ROMÃO FELISMINO NOGUEIRA	OPERADOR DE MICROFONE PARA TV E PRODUCÇÃO DE VIDEO	27/02/2014
42	1165186/1	SIMONE VERISSIMO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/01/2014
43	11148276/1	TATIANE ALVES DE CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I	03/02/2014
44	1132954/2	THYAGO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	07/01/2014
45	1168754/2	UESLEI TAIVAN SILVA NASCIMENTO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	25/01/2014
46	11134194/1	VILSON PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 073, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 28.05.2013 a 23.11.2013.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1244698/1	BENILDE PEREIRA BRAGA VARGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de maio de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 078, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com a profissional, abaixo relacionada:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1240382/6	CELMA ALVES COELHO FIDALGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/04/2013
02	1240382/7	CELMA ALVES COELHO FIDALGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de maio de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 2.150/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000902
INTERESSADO(A): JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 279289/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria da Academia de Polícia Judiciária
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor João Luiz Pompeu de Pina, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 04.05.1989 a 03.05.1994, para gozo no interstício de 20.06.2014 a 19.09.2014, em conformidade com o artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.152/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006979
INTERESSADO(A): ROSANE TERESINHA VIVAN
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 925916/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rosane Teresinha Vivan, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 26.05.2014 a 25.05.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.153/2014

PROCESSO N: 2014/30550/001929
INTERESSADO(A): RAPHAEL SIMÕES D'ARCO
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1286056/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, c/c o art. 20, § 11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Raphael Simões D'arco, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 30 de abril de 2014.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, § 13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.161/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000184
INTERESSADO(A): ROSIVANIA BARROS DE MELO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 393773/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Rosivania Barros de Melo, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.073/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006653
INTERESSADO(A): ANA GORETTI DE SOUZA VALADARES VILLELA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 722100/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Alvorada
MUNICÍPIO: Alvorada
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Ana Goretti de Souza Valadares Villela CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.075/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006141
INTERESSADO(A): CÍCERO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 147245/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Osvaldo Franco
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Cícero de Araújo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.064/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005412
INTERESSADA: DOMINGAS PEREIRA RODRIGUES VIANA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 384735/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Domingas Pereira Rodrigues Viana, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

- O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 06 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.067/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001722
INTERESSADA: IANA ALENCAR DE LIMA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 311574/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Aplicação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Iana Alencar de Lima, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.069/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006750
INTERESSADO(A): IRANI ALVES VIANA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 388376/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Irani Alves Viana CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.065/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005410
INTERESSADA: JOSEFA DOS SANTOS COUTINHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 422219/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Josefa dos Santos Coutinho, em virtude de contar com 45 (quarenta e cinco) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 45 (quarenta e cinco) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.068/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001333
INTERESSADO: LUÍS PEREIRA GOMES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 173785/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Aplicação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Luís Pereira Gomes CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 15.12.1992 a 14.12.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o servidor constou com 05 (cinco) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.074/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006404
INTERESSADO(A): MARIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 418745/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Olavo Bilac
MUNICÍPIO: Itaguatins
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Alves Teixeira Almeida CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.072/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006658
INTERESSADO(A): MARIA DINALVA DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 532724/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Antonio Alves Moreira
MUNICÍPIO: Ananás
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Dinalva da Silva Lima CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.063/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005459
INTERESSADA: MARIONE DANTAS DE ARAUJO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 412676/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Subsecretaria da Educação Básica
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Marione Dantas de Araujo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1991 a 28.02.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada sofreu alteração, tendo em vista que a servidora constou com 01 (uma) falta injustificada dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2.066/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/002427
INTERESSADA: SANDRA MARIA TORRES RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 472363/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Especial Morada do Sol - Convênio
MUNICÍPIO: Wanderlândia
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Sandra Maria Torres Rodrigues Pereira, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 2.151/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006986
INTERESSADO(A): ELANE DA SILVA SANTA ROSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1236865/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Educação La Salle - Convênio
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elane da Silva Santa Rosa, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 07 (sete) meses, no período de 24.05.2014 a 23.12.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 2017/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006950
INTERESSADO (A): Deuzelina Francisco da Conceição
NOME DO DEPENDENTE: Janaína Conceição Bezerra
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 663636
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Deuzelina Francisco da Conceição, por meio do Despacho nº 2500/2013, de 21 de maio de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19.04.2014 a 18.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2018/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006989
INTERESSADO (A): Hanari Santos de Almeida Tavares
MATRÍCULA: 1201387
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Texeira

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Hanari Santos de Almeida Tavares, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2019/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006937
INTERESSADO (A): Ana Barbosa Evangelista
NOME DO DEPENDENTE: Sabina Barbosa Evangelista
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 393530
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ana Barbosa Evangelista, por meio do Despacho nº1135/2013, de 14 de março de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26.03.2014 a 25.03.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

DESPACHO Nº 2053/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006965
INTERESSADO (A): Ildete Rodrigues Rego de Castro
NOME DO DEPENDENTE: Matheus Rodrigues Rego de Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 944832
VÍNCULO: 8
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ildete Rodrigues Rego de Castro, por meio do Despacho nº 2503/2013, de 21 de maio de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08.05.2014 a 07.05.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei n°1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
TÂNIA MARIA SANDES	574.554.491-00

Palmas, 24 de abril de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 1º, da Lei n°1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MILHOMEM	251.405.071-53

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO-GERAL – CGEFG

ATO Nº 06, DE 07 DE MAIO DE 2013.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro-Geral – CGEFG, constituída pela Portaria nº 20, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.800, de 22 de janeiro de 2013, e nos termos da decisão passada nos autos do Mandado de Segurança nº 5007801.30.20.2111.827.2729, resolve:

I – RETIFICAR

O anexo único ao Ato nº 01, de 6 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
1	277916-1	Maria do Socorro Costa Aires Loureiro	01/11/2010		01/03/2010	
2	277916-1	Maria do Socorro Costa Aires Loureiro	J	K	E	F

O anexo único ao Ato nº 05, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
1	277916-1	Maria do Socorro Costa Aires Loureiro	01/11/2012		01/03/2012	
2	277916-1	Maria do Socorro Costa Aires Loureiro	K	L	G	H

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR
Membro Titular – SECAD
Presidente

GUILHERME ALEXANDRE DE M. BORGES
Membro Titular – SECAD

JESULINO SILVA NEVES
Membro Titular – SECAD

JACKSON BRASIL REBELO
Membro Titular – SEFAZ

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro Titular – SEPLAN

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro Titular – SISEPE – TO

AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR
Membro Titular – SISEPE – TO

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Membro Titular – SISEPE – TO

JUVANDI SOBRAL RIBEIRO
Membro Titular – SISEPE – TO

RENATO BUZOLIN
Membro Titular – SISEPE – TO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: JOÃO RAMOS DO PRADO
ATO DE NOMEAÇÃO: 304- NM, de 04 de março de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.098, de 1° de abril de 2014
CARGO: Assessoramento Direto – FAS - 4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO : 02/05/2014 a 31/05/2014

INDEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: DANNIELY ROSA DE SOUZA
ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
MOTIVAÇÃO LEGAL: Art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007(pedido efetuado fora do prazo).

Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, RESOLVE retificar o Edital de Convocação nº 13, de 16 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.117, de 30 de abril de 2014, na parte que convocou Wélcio Rodrigues Cardoso, número funcional 1095692/2, para que passe a constar: Welvio Rodrigues Cardoso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Alberto Milhomens Júnior	807725/1	Assistente de Serviços de Saúde	07.02.2014
Chaulk Blad Silva Balbino	813014/3	Auxiliar de Serviços de Saúde	14.02.2014
Liana Marques Coelho	48310/1	Assistente de Serviços de Saúde	02.03.2014
Marcel Camargo Valverde	953160/4	Operador de Microcomputador	1º.03.2014

Palmas –TO, 13 de maio de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 352, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei n° 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora, e respectiva substituta para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Janaína Cardoso Lira Machado matrícula n° 1058100-1	Gildete Ferreira dos Santos matrícula n° 638149-1	30/2014	Comercial Santos LTDA-ME	Aquisição de Arranjos de Flores.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal n° 8666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 368, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para Saúde-PROFAPS, oriundo do Ministério da Saúde, com o objetivo de qualificar e formar os trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, oriunda do Ministério da Saúde, com o objetivo de qualificar e formar os trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde;

Considerando a necessidade de efetuar processo de escolha para coordenador local dos cursos executados pela ETSUS/CEP.

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Coordenador Local dos Cursos executados pela ETSUS/CEP.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Klauren Mendonça Rezende Arantes – matrícula n° 1187660-1
II –Dêisy Alves Pereira – matrícula n° 1262149-1
III – Elen Fabiane Agostinho Arantes – matrícula n° 1177273-1
IV- George BernardoSousa Miranda – matrícula n° 1201883-1

Suplentes:

I – Marlene Campos Sousa– matrícula n° 566813-4
II – Débora Oliveira Carneiro Parente – matrícula n° 308496-1

Art. 3°. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu blicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 510, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
130/2014	2010 3055 001852	ESTAÇÃO DE TRABALHO - EXECUTAR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. N° 021/2010. CO NF. MEMO 268/2010	MARIA DO ROSÁRIO VENTURA BIOLÓGA MAT.: 187528-1

Art. 2°. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº 513, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Lidiane Barros de Moraes Marinho Matrícula nº. 961600-1	Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	071/14	Clínica de Olhos Yano Ltda - ME	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao pcte Vilmar Souto Turíbio.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 514, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
127/2014	2014/30550/001330	Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos integrados para realização de testes, destinados às ações dos laboratórios de imunohematologia da Hemorrede do Tocantins.	Carmem Ruth Santana de Araújo Souza Matrícula: 821883-8

Art. 2°. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU/Nº 66, DE 13 DE MAIO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM PESQUISAS PARA O SUS: METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 67, de 24 de janeiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, torna pública o Resultado Definitivo do Processo Seletivo de Discentes para o Curso de Qualificação em Pesquisas para o SUS: Metodologia científica para a área da saúde, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital 22 de 10/03/2014, conforme tabela abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS
1 - APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA
2 - MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBERICE DA ROCHA
3 - GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES
4 - MARCOS AURÉLIO CANELA XAVIER
5 - TALITA ROCHA CARDOSO
6 - JUCIMÁRIA DANTAS GALVÃO
7 - MARILEIDE FLORENCIO MARTINS
8 - KARINE KUMMER GEMELLI
9 - SILENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA
10 - JULIANA PINHEIRO MATIAS
11 - ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA
12 - MARINA DUARTE CELESTINO
13 - JULLIANA DIAS PINHEIRO
14 - VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO
15 - GLEDIA PEREIRA LARROQUE
16 - NÉBIA MARIA MORAIS GADELHA
17 - KLEANNE MOURÃO DE SOUSA

Antonio Hélio Vieira
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						CNPJ: 09.122.605/0001-20
Endereço: Rua Deputado José Mariz, 1110 Tambauzinho João Pessoa - Paraíba						Telefone: 81 3202-0400
E-mail: licitacao@grupocdm.com.br						Fax: 81 3202-0400
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
45	1950	FR/AMP	ETOPOSIDEO - 100 MG – SOL. INJ 5 ML	EVOLABIS	16,00	31.200,00
82	575	FR/AMP	MITOXANTRONA - 2 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	EVOLABIS	333,00	191.475,00
97	146880	COMP	TAMOXIFENO - 20 MG	SANDOZ	0,78	114.566,40
106	2143	FR/AMP	VINCRISTINA - 1 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	ZODIAC	6,85	14.679,55
Total						351.920,95
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

LINDALVA GOMES DA PAIXÃO
(CPF Nº. 592.940.604-97)

NOTA: Republicação para correção do nome da representante responsável pela assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003154

No dia 15 do mês de maio do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:

Empresa: Hospital e Maternidade Cristo Rei Ltda	CNPJ: 02.667.487/0001-96
Endereço: 501 Sul Avenida LO 13 Conjunto II Lote 02, Palmas-TO.	Telefone: (63) 3215-9601
E-mail: financeiro@hospitalarcristorei.com.br	Fax: (63) 3215-9601

GRUPO nº. 03

Item	Qtd. Estimada		Unidade	Descrição do serviço	Valor Unit.	Fonte Federal (250)		Fonte Estadual (102)	
	Mês	Ano			(R$)	Mês (R$)	Ano (R$)	Mês (R$)	Ano (R$)
01	155	1.860	Diária de 24 horas	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-P) em 05 (cinco) Leitos	2.366,67	74.201,60	890.419,20	292.632,25	3.511.587,00
02	01	12	Procedimento cirúrgico	Procedimento cirúrgico em caráter excepcional: NOTA: Quando o paciente da UTI necessitar de qualquer procedimento cirúrgico, e seu transporte à unidade Hospitalar pública acarretar em risco potencial de agravamento do quadro clínico, o procedimento poderá ser realizado pela Contratada após autorização da Central de Regulação da Contratante, sendo o procedimento pago de acordo com a tabela CBHPM 5º Edição sem defletor ou acréscimo"	17.000,00	0	0	17.000,00	204.000,00
TOTAL						74.201,60	890.419,20	309.632,25	3.715.587,00
Valor Total									4.606.006,20

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ADEVANY FERREIRA DO COUTO
(CPF Nº 930.528.801-44)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003154

No dia 15 do mês de maio do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:

Empresa: Instituto de Terapia Intensiva do Tocantins Ltda - ME	CNPJ: 10.472.252/0001-77
Endereço: Av. NS 01, ACSU 40 Conj.02 lote 07, 2° andar, Palmas - TO	Telefone: (63) 8138-0869
E-mail:	Fax:

GRUPO nº. 02

Item	Qtd. Estimada		Unidade	Descrição do serviço	Valor Unit. (R$)	Fonte Federal (250)		Fonte Estadual (102)	
	Mês	Ano				Mês (R$)	Ano (R$)	Mês (R$)	Ano (R$)
01	155	1.860	Diária de 24 horas	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI-P) em 05 (cinco) Leitos	2.366,67	74.201,60	890.419,20	292.632,25	3.511.587,00
02	01	12	Procedimento cirúrgico	Procedimento cirúrgico em caráter excepcional: NOTA: Quando o paciente da UTI necessitar de qualquer procedimento cirúrgico, e seu transporte à unidade Hospitalar pública acarretar em risco potencial de agravamento do quadro clínico, o procedimento poderá ser realizado pela Contratada após autorização da Central de Regulação da Contratante, sendo o procedimento pago de acordo com a tabela CBHPM 5º Edição sem defletor ou acréscimo"	17.000,00	0	0	17.000,00	204.000,00
TOTAL						74.201,60	890.419,20	309.632,25	3.715.587,00
Valor Total									4.606.006,20

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

BRUNO AQUINO MONTEIRO
(CPF Nº 997.964.901-10)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2014
PROCESSO Nº: 2013/3055/003154

No dia 15 do mês de maio do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:

Empresa: Intensicare UTI – IOP Ltda - ME	CNPJ: 10.208.473/0001-32
Endereço: 602 Sul, Av. NS – 02, lote. 09 plano diretor sul, Palmas TO.	Telefone: (63) 9216 - 3215
E-mail:	Fax:

GRUPO nº. 01

Item	Qtd. Estimada		Unidade	Descrição do serviço	Valor Unit. (R$)	Fonte Federal (250)		Fonte Estadual (102)	
	Mês	Ano				Mês (R$)	Ano (R$)	Mês (R$)	Ano (R$)
01	155	1.860	Diária de 24 horas	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-N) em 05 (cinco) Leitos	2.366,67	74.201,60	890.419,20	292.632,25	3.511.587,00
02	01	12	Procedimento cirúrgico	Procedimento cirúrgico em caráter excepcional: NOTA: Quando o paciente da UTI necessitar de qualquer procedimento cirúrgico, e seu transporte à unidade Hospitalar pública acarretar em risco potencial de agravamento do quadro clínico, o procedimento poderá ser realizado pela Contratada após autorização da Central de Regulação da Contratante, sendo o procedimento pago de acordo com a tabela CBHPM 5º Edição sem defletor ou acréscimo"	17.000,00	0	0	17.000,00	204.000,00
TOTAL						74.201,60	890.419,20	309.632,25	3.715.587,00
Valor Total									4.606.006,20

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

THIAGO ANTÔNIO DE SOUSA FIGUEIREDO
(CPF Nº 825.721.001-34)

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2013 – PROCESSO 2013/3055/002020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº. 02.599.224/0001-97, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 19 de maio de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2013 – PROCESSO 2013/3055/002020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa D'AQUINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.839.778/0001-09, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 19 de maio de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2013 – PROCESSO 2013/3055/002020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.472.743/0001-90, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 19 de maio de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:

a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2014. PROCESSO nº. 2014/3055/001652. Abertura: 09:00 horas do dia 30/05/2014. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE, visando a eventual e provável aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias de Coluna, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo que os procedimentos serão realizados em 03(três) Unidades Hospitalares da Rede Estadual, quais sejam: Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaína e Hospital Regional de Gurupi. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.

b) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014. PROCESSO nº. 2014/3055/001720. Abertura: 09:00 horas do dia 30/05/2014. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE, visando a aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas e Buco Maxilo Facial, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, considerando que os procedimentos serão realizados em 11(onze) Unidades Hospitalares da Rede Estadual, quais sejam: Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Gurupí, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Infantil de Palmas. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.
Palmas, 12 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE MAIO DE 2014.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 38 da Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, c/c art. 8º da Instrução Normativa SDA nº 10, de 15 de janeiro de 2004, c/c com a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO nº 320, de 26 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo de Investigação nº. 2014.3443.000478;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), que não permite abusos de profissionais liberais que atuam no programa.

CONSIDERANDO ainda o Despacho nº 082/2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER junto à ADAPEC/TO até a data de 11 de junho de 2014 o Médico Veterinário PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0186, residente neste Estado, ficando o mesmo proibido de executar atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal no Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os auxiliares de vacinadores que foram cadastro pelo referido profissional, não poderão atuar enquanto não forem indicado por outro Médico Veterinário devidamente cadastrado na ADAPEC, ou enquanto não encerrar o prazo da suspensão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº. 062/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.084, de 11 de março de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1° de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária LETÍCIA PEIXOTO ALVARES, inscrita no CRMV-TO sob o nº 1270, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 299, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 26/2014.
PROCESSO: Nº 2013/3443/001303
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP.
OBJETO: aquisição de material permanente, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 006/2013.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.950,96 (sete mil novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430 20.604.1006.4303.0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
FONTES: 0225002515/Convênio.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EMPRESA SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP.
WILHANES BARBOSA DOS SANTOS
Procurador da empresa contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA Nº 296/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, a partir de 19 de maio de 2014 a fruição das férias da servidora Leidianny Carvalho de Alencar Porto, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1244639-5, referentes ao período aquisitivo de 25.04.2013 a 24.04.2014, previstas para o período de 24.04.2014 a 23.05.2014. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 90ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 21 de maio de 2014, às 8h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

PORTARIA/NATURATINS Nº 187, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, de conformidade com o ato 107-DSG, publicado no Diário Oficial Nº 4.059, de 31 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2014 4031 000068, trata do pagamento de anuidade à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, referente ao exercício de 2014;

CONSIDERANDO que a Associação tem como finalidade precípua o fortalecimento das políticas nacionais de meio ambiente, promovendo a participação dos Órgãos nos mecanismos de gestão ambiental, viabilizando programas e projetos que contemplem o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a ABEMA é um instrumento essencial no fomento de parcerias e convênios, na intensificação e fortalecimento da participação deste Instituto nas políticas de meio ambiente;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo nº 2014 4031 000068;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA, CNPJ nº 01.641.281/0001-24, no valor de R$ R$ 8.449,49 (Oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho: 04122105143580000 natureza de despesa: 33.90.39 e fonte 0100.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 24/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ENGEGOLD MINERAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 18 (dezoito) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento das atividades.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;
Engegold Mineração Ltda: Compromissado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2014 - SRP. Abertura dia 27 de maio de 2014, às 9h, horário de Brasília – DF, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
Endereço eletrônico: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”, www.comprasnet.gov.br.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212 - 5121
Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 13 de maio de 2014.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Estabelece regras quanto à utilização da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de Atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei n.º 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Nacional;

CONSIDERANDO a Lei 2.252/09, que dispõe sobre as atribuições de Motorista de Defensoria da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização e guarda dos veículos integrantes do patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE,

I. Das Disposições Gerais

Art. 1º A utilização e guarda de veículos integrantes do patrimônio público da Defensoria Pública do Estado do Tocantins são disciplinadas por este Ato.

Art. 2º Para os fins deste Ato consideram-se:

I – veículos automotores oficiais: os de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, utilizados pelos integrantes dos Órgãos de Administração e das Unidades Administrativas no desempenho das atividades institucionais;

II – frota: o conjunto de veículos necessários aos serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

III – usuário: o integrante ou pessoa, devidamente autorizada pela Diretoria competente ou órgão equivalente, que deva utilizar veículo oficial para deslocamento, quando em execução de serviço público e em razão do seu exercício;

IV – condutor: o servidor – motorista de Defensoria Pública – que tenha por atribuição específica dirigir veículo oficial ou aquele autorizado para tanto.

Art. 3º O uso dos veículos a que se refere o artigo anterior se sujeita ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e neste Ato.

Art. 4º A utilização dos veículos integrantes do patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins será feita exclusivamente para o desempenho das atividades públicas inerentes às finalidades institucionais.

II. Da classificação dos veículos

Art. 5º Os veículos oficiais integrantes da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins são classificados nas categorias de veículos de representação e de serviço.

I - veículos de representação são os modelos de luxo, podendo, eventualmente, serem instalados opcionais e outros equipamentos, de modo a contemplar aspectos relacionados à segurança, com capacidade e motor compatíveis com o serviço a realizar, sendo destinado, única e exclusivamente, ao transporte do Defensor Público-Geral e do Corregedor Geral do Estado do Tocantins, ou por quem os representem;

II - veículos de serviço são aqueles utilizados no desempenho das atividades meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e compreendem os seguintes veículos de transporte: automóvel, motocicleta, ônibus, micro-ônibus, caminhonete e congêneres.

III. Das Responsabilidades e Competências

Art. 6º São responsáveis pelos veículos oficiais de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

I – na capital, o Setor de Transportes;

II – no interior, os respectivos Diretores Regionais da sede onde estiverem alocados os veículos.

Art. 7º Compete ao Setor de Transportes:

I – promover a guarda e conservação dos veículos oficiais da capital e controlar a circulação destes, observadas as normas internas;

II – organizar e manter atualizados os controles de manutenção dos veículos da frota;

III – organizar e manter atualizados os documentos dos veículos da frota;

IV – gerenciar o sistema de transporte e manutenção dos veículos da frota;

V – exercer a gestão do sistema de controle de combustíveis;

VI – providenciar para que os veículos da capital satisfaçam as condições técnicas e os requisitos de segurança exigidos em lei ou regulamento;

VII – zelar pela boa apresentação dos condutores e veículos da capital;

VIII – manter atualizados os dados pessoais e os referentes à habilitação dos condutores da capital para fins de cadastramento em sistema próprio;

IX – coordenar e controlar a distribuição de tarefas e viagens dos condutores, de acordo com sistema de rodízio;

X – apresentar ao Setor de Patrimônio os documentos necessários para o tombamento dos veículos, no prazo máximo de cinco dias, após os devidos registros junto ao órgão de trânsito competente.

Art. 8º Compete ao Diretor Regional responsável:

I – promover a guarda e meios de conservação do veículo, conforme capítulo IV deste Ato;

II – realizar o controle de uso do veículo, por meio do formulário “Controle Mensal de Utilização de Veículo” (Anexo I);

III – manter atualizados os dados pessoais e os referentes à habilitação dos condutores sob sua responsabilidade.

Art. 9º Compete ao condutor:

I – inspecionar o veículo antes da partida e durante o percurso;

II – requerer a manutenção preventiva ou corretiva do veículo;

III – dirigir corretamente o veículo, obedecendo às disposições do CTB e demais normas e regulamentos pertinentes;

IV – usar o cinto de segurança no exercício de sua função e exigir igual comportamento dos demais passageiros;

V – prestar a assistência necessária em caso de acidente envolvendo o veículo oficial;

VI – zelar pelo veículo, inclusive cuidando das ferramentas, dos acessórios, da documentação e dos impressos;

VII – solicitar as trocas de óleo, filtros e extintor no tempo devido, visando à conservação do veículo;

VIII – preencher, após a finalização da diligência, os dados de horário e quilometragem do impresso “Ordem de tráfego”, quando tratar-se de condutor da capital, ou o “Controle Mensal de Utilização de Veículo”, quando do interior, e outros relativos ao uso e aos defeitos mecânicos do veículo (Anexo II);

IX – verificar, após manutenção, se foram atendidas as reivindicações e proceder à conferência dos equipamentos obrigatórios, ferramentas, documentação e acessórios pertencentes ao veículo;

X – proceder à guarda do veículo, conforme item IV deste Ato.

Art. 10 Compete ao usuário:

I – realizar, exclusivamente, o agendamento da diligência no setor de transportes, na capital, gerência administrativa ou sedes das Diretorias do interior, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

II – usar o cinto de segurança durante todo o trajeto;

III – fiscalizar:

a) a exatidão do itinerário percorrido;

b) preencher e assinar o impresso de controle de tráfego;

Parágrafo único. A responsabilidade do usuário limita-se ao período em que o carro ficar à sua disposição.

IV. Do uso e guarda dos veículos.

Art. 11 Os veículos oficiais serão recolhidos diariamente nas respectivas garagens, sob pena de responsabilidade.

§ 1º. Na impossibilidade de guarda dos veículos oficiais, nos termos do caput, o responsável pelo veículo poderá guardá-lo em prédio público.

§ 2º. Em casos excepcionais e devidamente motivados, a Diretoria de Administração ou Diretoria Regional poderá autorizar, por escrito, a guarda do veículo em outras garagens.

§ 3º. O recolhimento dos veículos de representação far-se-á após a sua liberação pelas autoridades usuárias.

§ 4º. O recolhimento dos veículos de serviço será feito após o atendimento à última requisição do dia e registrada na ordem de tráfego.

§ 5º. O veículo recolhido à garagem não poderá ser retirado sem ordem da autoridade usuária ou sem a competente requisição.

Art. 12 É proibida a guarda de veículos oficiais em garagem residencial, ressalvados os casos excepcionais, expressamente justificados pelo Diretor de Administração ou Diretor Regional.

Art. 13 Os veículos oficiais deverão ser utilizados, exclusivamente, em serviço, nos dias úteis, das oito às dezoito horas.

§ 2°. Fora dos horários autorizados, os veículos permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens ou locais autorizados, sob pena de responsabilidade.

§ 3°. Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, o Diretor Regional ou Diretor de Administração poderão autorizar o uso de veículo fora do horário fixado no caput, cabendo ao usuário e ao condutor a responsabilidade pelo excesso verificado.

§ 4°. O deslocamento do veículo para fora da comarca deverá ser precedido de autorização do Diretor de Administração ou do Diretor Regional, salvo se o deslocamento ocorrer em virtude de convocação ou convite do Defensor Público-Geral.

§ 5º. Em casos de viagens, o veículo deverá pernoitar, preferencialmente, na garagem de hotel, pensão, pousada ou congênere.

Art. 14 É proibida a utilização de veículos de serviço:

I – para buscar ou levar usuários em suas residências;

II – para transporte a supermercados, estabelecimentos comerciais, de ensino, casas de diversão e congêneres;

III – em excursões ou passeios;

IV – no transporte de familiares de usuários;

V – no oferecimento de "carona", mesmo não havendo desvio de rota;

VI – no transporte de usuários em viagens de caráter pessoal.

§ 1º Ficam excetuadas da vedação do Art. 14 os casos excepcionais, devidamente justificados ao chefe imediato, e desde que os deslocamentos se dêem no interesse da Instituição.

§ 2º É dever do condutor comunicar ao seu chefe imediato os casos em que lhe for requerido o desatendimento a estas proibições, sob pena de responsabilidade.

Art. 15 É proibido o uso e o abastecimento de veículo oficial, por membro ou servidor, quando afastado, por qualquer motivo, do exercício de sua função.

Art. 16 O condutor de veículo oficial não poderá, sob qualquer pretexto:

I – afastar-se do veículo enquanto este não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado;

II – transitar com veículo que não atenda aos requisitos de segurança, que não disponha dos equipamentos obrigatórios e que não esteja em perfeito estado de funcionamento;

III – transitar sem portar carteira nacional de habilitação, documentação do veículo e equipamentos exigidos pelo CTB;

IV – transitar sem o formulário "Ordem de Tráfego", devidamente preenchido.

Art. 17 Somente o condutor habilitado, Motorista de Defensoria Pública, no exercício de suas funções, poderá conduzir veículo oficial.

§ 1°. Não havendo Motorista de Defensoria Pública e/ou Oficial de Diligências de Defensoria Pública em exercício na Unidade, ou nas suas ausências e afastamentos, a condução do veículo oficial ficará a cargo de servidor público efetivo ou comissionado, devidamente habilitado, colocado à disposição para o serviço, mediante Ato do Diretor Regional ou Diretor de Administração, devidamente justificado.

§ 2°. É proibido ao condutor de veículo oficial ceder a direção a terceiros.

§ 3°. Após autorizada a condução de veículo oficial por servidor, a Diretoria Regional deverá encaminhar a solicitação ao Setor de Transportes, para o cadastro do condutor e sua liberação para abastecimento.

§ 4°. Fica permitido ao servidor devidamente habilitado, lotado no Setor de Transportes, conduzir veículo oficial para manutenção em oficina, sendo vedada a condução em diligências.

Art. 18 O condutor será responsável pelo veículo, inclusive pelos acessórios e sobressalentes, desde o momento em que receba a chave até a devolução desta ao responsável pela guarda do veículo.

Art. 19 Qualquer comunicação de uso irregular dos veículos, próprios ou terceirizados, feita por usuários ou qualquer cidadão, será encaminhada, de imediato, ao conhecimento da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, para apuração.

V. Do Acompanhamento e controle.

Art. 20 Caberá ao Setor de Transportes a elaboração, até o quinto dia útil de cada mês, de relatório gerencial de tratamento das não conformidades ocorridas, durante o acompanhamento e controle das atividades de utilização, abastecimento e manutenção da frota de veículos relativos ao mês anterior, e encaminhá-los, via e-mail, à Diretoria de Administração.

Art. 21 A frota de veículos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins deverá ser vistoriada anualmente pela Comissão Permanente de Inventário, que terá entre seus participantes um profissional competente da área de transportes, que providenciará o preenchimento do "Termo de Vistoria de Veículo" (Anexo III).

VI. Do Abastecimento de Veículos

Art. 22 O Setor de Transportes providenciará, anualmente, o levantamento da necessidade de aquisição de combustíveis, observadas as necessidades do órgão e encaminhará o pedido à Diretoria de Administração para aquisição e/ou contratação.

Art. 23 É expressamente proibida a utilização da cota de combustível para aquisição de produtos não contratados.

Art. 24 No caso de necessidade de crédito adicional na cota de combustível, o responsável pelo veículo deverá enviar solicitação, devidamente justificada, ao Setor de Transportes, para análise.

Art. 25 Os veículos somente deverão ser abastecidos conforme contrato de abastecimento celebrado ou, caso não esteja em vigência ou não seja viável sua aplicação em determinada localidade, segundo a orientação do Setor de Transportes para situações excepcionais.

VII. Da Manutenção

Art. 26 Para os efeitos deste Ato, a manutenção classifica-se em:

I – preventiva: tem por objetivo manter o veículo em funcionamento, com o mínimo de interrupções e evitando longos períodos de inatividade. Compreende, basicamente, a execução de regulagens, ajustes, instalações, lubrificações, limpezas, balanceamento, alinhamento, substituição de peças, acessórios e pneus, câmaras e bicos, devendo-se programar, preventivamente, por data ou quilometragem, de acordo com orientação do fabricante exposta no manual do veículo;

II – corretiva: são todos os serviços de reparação executados independentemente de uma periodicidade programada, em virtude da ocorrência de falhas e de problemas técnicos imprevisíveis, ocorridos em virtude de acidentes, panes e desgastes, que determinam a necessidade de intervenção. Objetiva proporcionar a rodagem segura e econômica do veículo, sempre de acordo com a normatização do DETRAN e CONTRAN.

Art. 27 A manutenção da frota – preventiva ou corretiva, tem por objetivo coordenar as ações a fim de prolongar a vida útil dos veículos de transporte, visando minimizar as imobilizações não programadas.

Art. 28 Quando o veículo apresentar necessidade de manutenção, o condutor deverá agendá-la junto ao Setor de Transportes, que adotará as providências necessárias.

Art. 29 É vedado o conserto de veículo oficial em oficina não contratada.

§ 1°. Em caso de sinistro, fica facultada ao condutor responsável a realização de orçamento em oficina não contratada, após solicitação por escrito ao Setor de Transportes, no prazo máximo de dez dias após a ocorrência do sinistro, sendo que o serviço será vistoriado por profissional competente da área de transportes, que emitirá parecer técnico sobre a qualidade do serviço realizado e dará o aceite do serviço.

§ 2°. Caso não haja o aceite, o Setor de Transportes providenciará que o serviço seja refeito em oficina contratada, sem prejuízo do ressarcimento pelo condutor responsável.

Art. 30 Em nenhuma hipótese, veículo particular poderá ser reformado ou reparado em oficina ou abastecido, utilizando-se do contrato da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 31 O conserto ou reparo de veículo oficial, cujo somatório dos valores de manutenção e reparos dos últimos doze meses excedam a 40% (quarenta por cento) do seu valor de mercado, deverá ser autorizado previamente pela Diretoria de Administração.

§ 1º. A autorização referida no caput poderá ser concedida após a análise das despesas com manutenção e reparos, no período de referência, e justificativa acerca da necessidade e oportunidade da manutenção.

§ 2º. Serão computados, para o limite estabelecido no caput, os serviços e as peças orçados, necessários à recuperação do veículo para sua adequação às atividades normais.

§ 3º. O veículo cujo reparo não seja autorizado será imediatamente recolhido para alienação, após a adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive a retirada da plotagem.

Art. 32 Durante o período da garantia estipulada pelo fabricante do veículo, os serviços de revisão serão executados nas concessionárias, nos prazos definidos no manual do proprietário e/ou processo de licitação de aquisição, sem prejuízo das rotinas de manutenção preventiva e de vistorias.

Parágrafo único. Compete ao condutor do veículo o controle dos prazos e quilometragem para que seja providenciada a revisão durante o prazo de garantia, podendo responder pelos prejuízos causados, caso o veículo perca a garantia em razão da falta de tempestividade da revisão programada.

Art. 33 Expirado o período de garantia, as manutenções preventivas e corretivas serão realizadas por meio do Setor de Transportes, junto às empresas contratadas pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 34 Nas manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais, será realizada vistoria prévia pelo Setor de Transportes antes de seus encaminhamentos à empresa contratada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 35 Caberá ao condutor, além das responsabilidades previstas no artigo 9º, adotar as providências no sentido de impedir que se iniciem suas diligências com o veículo em condições inadequadas, verificando regularmente os níveis de água da bateria e do radiador, e de óleo do motor e dos freios, calibragem dos pneus, luzes, cintos de segurança, validade do extintor de incêndio e funcionamento do motor.

Art. 36 Para que se obtenha melhor rendimento e economia de combustível, o condutor do veículo deverá observar os seguintes procedimentos:

I – calibrar os pneus, de acordo com as especificações dos fabricantes, bem como providenciar o rodízio deles nos períodos recomendados;

II – não exceder o limite máximo de passageiros, conforme a carga máxima especificada pelo fabricante;

III – transitar dentro da velocidade permitida nas vias de tráfego, evitando aceleração forte e/ou freadas bruscas.

Art. 37 Fica proibida a movimentação dos veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins sem os componentes indispensáveis à segurança no trânsito, estando o condutor sujeito às penalidades previstas no CTB.

Art. 38 No caso de sinistros, avaliar-se-á a conveniência da recuperação do veículo, com base no custo/benefício do reparo.

VIII. Das Multas

Art. 39 A responsabilidade pelo pagamento das multas por infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, após procedimento regular de apuração de responsabilidade, caberá:

I – ao condutor, se a transgressão for decorrente de atos praticados na direção de veículo oficial;

II – à administração, se a transgressão das regras de trânsito ocorrer por irregularidades circunstanciais, decorrentes de falha técnica do veículo, ou outras imprevisíveis, independentes da vontade do condutor.

Art. 40 O Setor de Transportes deverá acompanhar, permanentemente, no mínimo uma vez por mês, a situação das Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH dos Motoristas de Defensoria Pública, bem como se há registro de multas para os veículos oficiais.

Parágrafo único. Constatada a extrapolação da pontuação máxima da CNH permitida por lei ou qualquer infração nos sítios do DETRAN-TO, DETRAN-DF ou Polícia Rodoviária Federal – PRF, o responsável pelo Setor de Transporte deverá encaminhar o relatório fornecido no respectivo sítio para a Diretoria de Administração, para as devidas providências.

Art. 41 O chefe do Setor de Transportes deverá identificar o condutor infrator junto ao órgão de trânsito responsável, nas condições estabelecidas pelo CTB.

Parágrafo único. O condutor que tiver sua CNH suspensa estará impedido de dirigir veículo oficial, devendo sua situação funcional ser analisada conforme as disposições legais ou regulamentares a que estiver sujeito.

Art. 42 Não se identificando o condutor do veículo, no prazo de quinze dias do recebimento da notificação da multa, o responsável pelo veículo, após regular processo administrativo que comprove que a não identificação do condutor foi causada por sua negligência, será responsabilizado pelo ressarcimento de seu valor.

Art. 43 A Notificação de Autuação de Infração de Trânsito – NAIT, entregue pelos correios na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, será encaminhada pelo Setor de Transportes para o condutor responsável, na capital, ou pelo Diretor Regional, se no interior.

§ 1°. O Diretor Regional responsável deverá comunicar ao condutor do veículo sobre a infração de trânsito.

§ 2°. O condutor responsável pela infração deverá manifestar-se, por escrito, no prazo de cinco dias, sobre sua decisão de acatar ou exercitar recurso quanto à autuação, encaminhando fotocópia da sua CNH para o Setor de Transportes.

Art. 44 Na hipótese de o condutor infrator considerar a autuação improcedente, caberá a ele exercitar o recurso, dentro do prazo legal, perante o órgão competente.

§ 1º. Uma cópia do recurso protocolado deverá ser enviada ao Setor de Transportes para registro e acompanhamento, até cinco dias após o referido protocolo.

§ 2º. Caso o recurso seja indeferido, o condutor responsável deverá encaminhar cópia da decisão para instrução do processo.

Art. 45 Tendo o condutor infrator acatado a autuação, deverá pagar a multa na rede bancária autorizada, no prazo estabelecido pelo órgão de trânsito, e, imediatamente, encaminhar ao Setor de Transportes cópia do comprovante de pagamento.

§ 1°. Não sendo efetuada a quitação da multa pelo condutor responsável, no prazo estabelecido, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins providenciará o pagamento da multa e, posteriormente, notificará o condutor para a cobrança do respectivo valor.

§ 2º. Em caso de parcelamento, as parcelas serão mensais e consecutivas e não poderão ser inferiores a 5% (cinco por cento) dos vencimentos do condutor, nem poderão ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 3º. A Diretoria Financeira deverá acompanhar o recolhimento pelo condutor até a última parcela.

§ 4º. As multas que não forem ressarcidas pelo condutor responsável serão cobradas na forma legal.

IX. Dos Sinistros

Art. 46 O condutor de veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito deverá:

I – providenciar o laudo de perícia técnica, independente da existência ou não de vítima;

II – não movimentar o veículo oficial, para não descaracterizar o local do acidente;

III – preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;

IV – adotar providências no sentido de evitar perigo para o trânsito no local, quando for possível fazê-lo;

V – obter, no caso de abalroamento com outro veículo, todos os dados necessários à sua identificação, de seu condutor e de eventuais testemunhas;

VI – identificar-se ao policial e prestar-lhe as informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência.

Parágrafo único. No caso de não existir perícia técnica no local do acidente, o condutor poderá providenciar o registro do Boletim de Ocorrência.

Art. 47 O condutor de veículo oficial envolvido em acidente comunicará a ocorrência:

I – imediatamente, por telefone, ao Setor de Transportes e;

II – no prazo máximo de quarenta e cinco dias, por escrito, ao Setor de Transportes, encaminhando o laudo da perícia técnica, nos termos do artigo antecedente, e, se possível, fotografias do local da ocorrência.

Art. 48 Encaminhado o Laudo de Perícia Técnica ou Boletim de Ocorrência e os orçamentos para conserto do veículo, o Setor de Transportes deverá registrar procedimento, encaminhando à Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 49 Em caso de dano causado a terceiro, por dolo ou culpa do condutor de veículo oficial, sem prejuízo da sanção disciplinar cabível, o condutor poderá responder perante o Poder Judiciário, pelos referidos atos praticados.

Art. 50 No caso de acidente provocado por dolo ou culpa, além do condutor, responderá pelo dano causado, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas:

I – o condutor, responsável pelo veículo, que tiver cedido sua direção a pessoa não autorizada;

II – o servidor responsável pela fiscalização da saída do veículo que entregar a direção a pessoa não autorizada.

Art. 51 Os responsáveis pelos danos causados ao veículo oficial indenizarão a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o pagamento do valor referente à recuperação do veículo ou, sendo esta inexequível ou inconveniente, o valor de sua avaliação, após conclusão do procedimento administrativo.

§ 1°. A avaliação guardará conformidade com o preço de mercado à época do sinistro, não sendo considerado o valor histórico do bem.

§ 2°. O ressarcimento dar-se-á conforme o artigo 45 deste Ato.

§ 3°. O condutor que não pertencer ao quadro de serviço auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins somente poderá efetuar o ressarcimento por meio de depósito na conta corrente do órgão, em parcela única.

Art. 52 Concomitantemente à apuração das causas, efeitos e responsabilidades, deve-se verificar a possibilidade e a conveniência da reparação do veículo oficial, a fim de evitar demora em se restabelecer o perfeito rendimento da frota.

Art. 53 Toda avaria ocorrida em veículos oficiais deverá ser comunicada, por e-mail, ao Setor de Transportes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

X. Das Disposições Finais

Art. 54 Os veículos avaliados como ociosos, antieconômicos ou inservíveis, poderão ser redistribuídos ou alienados, nos termos da lei, após a expressa autorização do Defensor Público-Geral.

Parágrafo único: Para efeito deste Ato consideram-se:

I – Ociosos: os veículos que, embora em perfeitas condições de uso, não venham a ser utilizados por excesso de frota do Órgão ou por absoluta falta de necessidade;

II – Antieconômicos: aqueles veículos que tenham recuperação ou rendimento oneroso em virtude de sua utilização prolongada, desgaste prematuro, acidentes e outros fatores;

III – Inservíveis: aqueles que não podem ser aproveitados em razão da impossibilidade de sua recuperação;

Art. 55 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ANEXO I

Controle Mensal de Utilização de Veículo

Comarca: _____ Mês:_____ Ano: _____

Marca/modelo do veículo:_____ Placa: _____

Dia	Quilometragem		Motivo/Descrição da Diligência	Nome do condutor
	Inicial	Final		

_____
Assinatura e carimbo do Defensor Público

ANEXO II

	ORDEM DE TRÁFEGO

01. Número	02. Órgão Estrutural		
03. Nome do Usuário			04 Matrícula
05	Serviço a executar		06. Data
			07. Hora
08. Local			
09. Requisitante			10. Assinatura e Carimbo
11. Condutor			12. Matrícula
13. Placa	14. Km Inicial	15. Km Final	16. Km Rodados
17. Local	18. Hodômetro	19. Horário	20. Usuário
21. Observações			
22. Setor de Transportes			

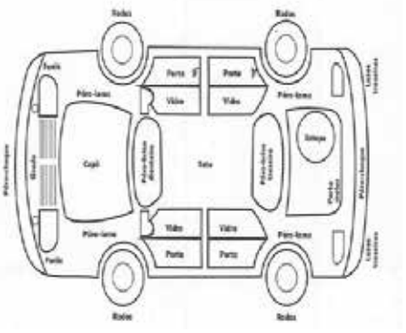
ANEXO III

TERMO DE VISTORIA DE VEÍCULO

Veiculo:	Placa:	Km de Entrada:	Data: ___/___/___ Hora:___h___min

A - amassado B - riscado C - quebrado D - faltante

AVARIAS EXISTENTES



Item	S	N
Extintor		
Triângulo		
Macaco		
Chave de Rodas		
Estepe		
Calotas		
Antena		
Acendedor de cigarros		
Tapetes		
Rádio – CD Player		
Manual de Garantia		
Manual de Proprietário		
Cartão Transponder		
Chave Reserva		



Item	Bom	Regular	Ruim
Pneus			
Estofamento			
Pintura			
Faróis			
Lanterna			
Alarme			
Limpeza			

Observações:

_____

_____

_____

Termo de Entrada do Veículo

Declaro que retirei todos os objetos e pertences pessoais do veículo acima descritos, bem como estou de acordo comas observações constantes na presente vistoria .

Data: ____/___/____ Horário:____h____min.

_____

Assinatura 1

_____

Assinatura 2

Termo de Entrega do Veículo

Declaro neste Ato, ter recebido de volta o veiculo acima descrito, com os serviços e peças aplicados e com as devidas explicações, conforme minha autorização prévia. Declaro ainda ter recebido conselhos sobre manutenção sobre manutenções e futuras intervenções que o referido veículo encontra-se nas condições de conservação de quando da entrada, bem como todos os seus acessórios.

Data: ____/___/____ Horário:____h____min.

_____

Assinatura 1

_____

Assinatura 2

PORTARIA Nº 561, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, no período de 07 a 11 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/05/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 562, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado LEONARDO LUCIANO AVELINO DA CONCEIÇÃO, nos autos nº 5000236-50.2013.827.2727, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 22 de maio de 2014, na Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 563, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado WERLISON DA SILVA MARTINS, nos autos nº 2012.0006.1059-8, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de maio de 2014, na Comarca de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 564, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 565, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de maio de 2014, a Portaria nº 313, de 10 de março de 2014, publicada no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 566, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, as quartas-feiras, a partir de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 567, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para atuar nos autos nº 5000066-75.2013.827.2728, pela parte requerida J.A.M., que tramita junto a Comarca de Novo Acordo – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 06/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Cristiana Espindula Vieira
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 06/2012, a partir de 11/04/2014, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 11 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral
Cristiana Espindula Vieira – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

TERMO DE VOLUNTÁRIADO Nº: 011/2013.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Lislane da Silva Fonteles
Objeto: Rescisão do Termo de Voluntariado Nº 011/2013, a partir de 30/04/2014, referente à prestação de serviços Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 30 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral
Lislane da Silva Fonteles – Prestador de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 004.
CONTRATO Nº: 541/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000313.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: 04/05/2014 a 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral – Contratante.
Renato Marques de Sena - Representante Legal – Contratada.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 735/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000359.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de faixas.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 81.
VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.
VALOR: R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais, cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 739/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000222.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013, Ata de Registro de Preços nº 08/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 10.
VALIDADE DA ATA: 03/06/2014
VALOR: R$ 140,40 (cento e quarenta reais, quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 742/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000220.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013, Ata de Registro de Preços nº 08/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 10.
VALIDADE DA ATA: 03/06/2014
VALOR: R$ 393,20 (trezentos e noventa e três reais, vinte centavos).
DATA DA EMISSÃO: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 743/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000337.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2013, Ata de Registro de Preços nº 14/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Costa e Vieira Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 10.
VALIDADE DA ATA: 11/10/2014.
VALOR: R$ 3.734,00 (três mil setecentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EMISSÃO: 30 de abril de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 749/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000285.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 14/2013, Ata de Registro de Preços nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 83.
VALIDADE DA ATA: 15/08/2014
VALOR: R$ 157,80 (Cento e cinquenta e sete reais, oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 06 de maio de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 750/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000284.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 14/2013, Ata de Registro de Preços nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Comercial Santos Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 83.
VALIDADE DA ATA: 15/08/2014
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DATA DA EMISSÃO: 06 de maio de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 751/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000286.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 14/2013, Ata de Registro de Preços nº 10/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Jurcelia da Silva Me.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 83.
VALIDADE DA ATA: 15/08/2014
VALOR: R$ 406,00 (quatrocentos e seis reais).
DATA DA EMISSÃO: 06 de maio de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 762/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000359.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2013, Ata de Registro de Preços nº 17/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de faixas.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 81.
VALIDADE DA ATA: 18/10/2014.
VALOR: R$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 06 de maio de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 318/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei n° 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.620, observado o que consta do Ato n° 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n° 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o candidato aprovado no concurso público em referência para provimento dos cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO
ISLEY PEREIRA DA SILVA	23º	Cad. Reserva	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 29/05/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 014/14, processo nº. 2014/0701/000104, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAF. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 12 de maio de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 02/06/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 015/14, processo nº. 2014/0701/000150, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de serviço especializado de consultoria em análise de cargas, assistência técnica de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para todos os equipamentos que compõe a subestação de energia elétrica com potência total instalada de 800kVA e grupo gerador (80kVA), incluindo, as medições de grandezas elétricas com analisadores de energia elétrica e temperatura (Termografia), em equipamentos de transformação, medição e proteção, grupo gerador, painéis e quadros de baixa tensão instalados na subestação de energia elétrica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 13 de maio de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014

Processo nº 2013026001. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva da praça da 303 Norte, em Palmas - TO, conforme especificação do Anexo I do edital. Empresa Vencedora: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA, com o valor total de 104.999,58 (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos. Data da realização: 08/04/2014.

Palmas, 09 de Maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, fundamentada na Lei Federal 10.520/12 e Lei 8.666/93, torna público, que fará realizar no dia 28/05/2014 às 09:00h:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – SRP Nº 006/2014

Objeto: Futura/Eventual Contratação de Empresa para Serviços Técnicos Especializados no Mapeamento da Área Urbana do Município de Almas-TO, que compreende a Elaboração do Mapa Urbano Básico, através de imagem via satélite. O Edital estará disponível gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais Fone: (63) 3373-1211.
Obs: O Edital não estará disponível por meio eletrônico/e-mail.

Almas - TO, em 13 de Maio de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - FMAS – para o dia 04 de Junho de 2014, às 09h00min, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ASSISTENTE SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 13 de Maio de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Araguaçu – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 ADM – para o dia 04 de Junho de 2014 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 ADM – para o dia 04 de Junho de 2014 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO VIDROS CANELADO E LISO E FORRO EM PVC INSTALADO, GRAMA PARA JARDIM DESTINADOS A MANUTENÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 - dia 04 de Junho de 2014 às 14:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – ADM, dia 04 de Junho de 2014 às 15:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 13 de Maio de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Araguanã-TO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a partir desta data o cancelamento do registro de preços da empresa: FEREIRA E MORAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.445.630/0001-19, do Pregão Presencial 003/2014, por motivos do não cumprimento da entrega e qualidade dos itens vencedores da mesma, conforme notificações emitida pelo Departamento de Almoxarifado.

Araguanã - TO, 08 de Maio de 2014.

MAURIENE GOMES SOUSA ALMEIDA
Sec. de Administração Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA: 27/05/2014 às 10h00min.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento e duplagem de PNEUS dos veículos das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, durante o ano de 2014.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Tipo de Licitação: Pregão na Forma Presencial Nº 012/2014.
Informações: Avenida dos Garimpeiros, nº 1017 – CEP 77.780-000 - Arapoema – TO, Fone: 63-3435-1792, das 07h às 13h.

Arapoema - TO, 13 de Maio de 2014.

DIVINO MORAIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2014: Fornecimento de gás de cozinha, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital. Data: 03/06/2014 às 09:00h. Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 14 de Maio de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmolândia, torna público que fará realizar na sala de licitações do edifício sede da Prefeitura situada Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro Carmolândia - Tocantins.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2014. Abertura dia 27/05/2014 às 08:30 horas, visando aquisição de peças e serviços para atender toda a frota de veículos da Prefeitura e Fundo Municipais de Carmolândia.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do Telefax: (63) 3430-1145 durante horário de expediente.

Carmolândia –TO, 09 de Maio de 2014.

MARCIO ANTONIO RODRGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chapada de Areia, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – dia 26 de Maio de 2014 às 14h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a veículos vinculados a Câmara Municipal de Chapada de Areia (próprios e locados) para o decorrer do exercício de 2014. Maiores informações através do Fone: (63) 3349-1052, das 08h00min às 11h00min de Segunda a Quinta-Feira.

Pium – TO, 06 de Maio de 2014.

Antônio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cristalândia torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – dia 26 de Maio de 2014 às 09h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a veículos vinculados a Câmara Municipal de Cristalândia (próprios e locados) para o decorrer do exercício de 2014. Maiores informações através do Fone: (63) 3354-1490, das 08h00min às 11h00min de Segunda a Quinta - Feira.

Pium – TO, 06 de Maio de 2014.

Antônio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A reabertura se dará no dia 28 de Maio de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A reabertura se dará no dia 29 de Maio de 2014, às 08h00min na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará reabertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A reabertura se dará no dia 29 de Maio de 2014, às 11h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS CNPJ 00.003848/0001-74 torna público que requereu ao NATURATINS Autorização Ambiental para Atividades no Matadouro Municipal existente num prazo de 12 meses até que esteja construído as novas instalações. O empr. se enquadra na Resolução COEMA no 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, e ainda, considerando a Ata de Execução e Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, assim como o Parecer Jurídico do município,

RESOLVE :

Homologar os autos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 001/2014, autuada sob o processo administrativo n.º 013.3.001/2014 e adjudicar o seu objeto à empresa vencedora MARTINELLI E MARTINELLI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EM/CNPJ 05.455.853/0001-31, no valor global de R$ 1.021.955,96 (UM MILHÃO E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Fortaleza do Tabocão/TO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Flávio Soares Moura Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria na área tributária, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 017/2014. ABERTURA: 27 de maio de 2014 às 9:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão - TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gilson Santana Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de Junho de 2014, às 09h00min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços reparos na manutenção e conservação de prédios, praças e logradouros públicos deste município. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 13 de Maio de 2014.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, objetivando a futuras aquisições de Material de consumo, limpeza e Utensílios, para atender a Rede Municipal de Educação e Secretarias Municipais Pertencente ao município de Lajeado – TO, com as empresas M.JR. DOS SANTOS – ME E PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 13 de Maio de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, objetivando a locação de veículos popular 04 portas para atendimento as necessidades de contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, ou a serviço desta, com as empresas BRASIL CARD ADM. DE CARTOES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 05 de Outubro de 2013.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: ADEUVALDO CAVALCANTE PINTO
CPF: 081.449.401-30.
OBJETO: Locação de um veículo popular 04 portas, cor vermelha, marca/modelo: Siena EL, placa OYB-9231 para atendimento as necessidades de transporte da Escola Municipal Juscelino Kubistchek zona rural deste município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2014
Valor Global: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos).
DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2014, Vigência: 02 de maio a 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 12.122.0403.2077, Fontes: 010 e Elementos de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO - PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: LINDAURA RIBEIRO MONTEIRO
CPF: 527.917.931-00.
OBJETO: Locação de um veículo popular 04 portas, cor prata, marca/modelo: FIAT/UNO/MILE WAY ECON, placa MXC 2777 para atendimento as necessidades de transporte do Conselho Tutelar deste município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2014
Valor Global: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos).
DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2014, Vigência: 02 de maio a 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 08.243.0125.2038, Fontes: 010 e Elementos de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO - PREFEITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, Objetivando de futuras aquisições de Material de consumo, limpeza e Utensílios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com as empresas M.JR. DOS SANTOS – ME, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA, COSTA E VIEIRA LTDA e O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 13 de Maio de 2014.

SANDRA REGINA DE SOUSA COLI
Gestora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, Objetivando de futuras Aquisições de materiais de consumo, limpeza e utensílios destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado – TO, com as empresas M.JR. DOS SANTOS – ME, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 13 de Maio de 2014.

LUCIVÂNIA DE PAULA RUA CARVALHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Retificação da Ata de Registro de Preço 001/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO. Fornecedor: W. V. B. VARGTAS – ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, com os seguintes preços:

Lote 01

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO c/ MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	423	CX	SABÃO EM PÓ 20X1	R$ 110,00	R$ 46.530,00
2	194	CX	ÁGUA SANITÁRIA 12X1 LT	R$ 16,00	R$ 3.104,00
3	489	CX	DESINFETANTE 6X2 LTS	R$ 26,00	R$ 12.714,00
4	416	CX	SABÃO EM BARRA 10X5X1	R$ 49,00	R$ 20.384,00
5	3	GL	SABONETE LIQUIDO 5LT	R$ 15,00	R$ 45,00
6	7	DZ	SABONETE 150G	R$ 20,00	R$ 140,00
7	1	DZ	SABONETE 90G	R$ 18,00	R$ 18,00
8	20	CX	ALCOOL ETILICO DILUIDO 1000 ML 12X1	R$ 50,00	R$ 1.000,00
9	121	CX	ALCOOL ETILICO DILUIDO 500 ML 12X1	R$ 30,00	R$ 3.630,00
10	3	CX	ÁLCOOL GEO 1000 ML 12X1	R$ 60,00	R$ 180,00
11	25	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML X302 GR	R$ 6,00	R$ 150,00
12	42	UND	LIMPA VIDRO 500 ML	R$ 2,50	R$ 105,00
Total do lote 01					R$ 88.000,00

Lote 07

ITENS	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO c/ MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	2.320	PCT	EMBALAGENS PARA LIXO 30 LTS C/ 10 UNIDADES	R$ 1,11	R$ 2.575,20
2	650	PCT	EMBALAGENS PARA LIXO 50 LTS C/ 10 UNIDADES	R$ 1,53	R$ 994,50
3	41.000	PCT	EMBALAGENS PARA LIXO 100 LTS C/ 5 UNIDADES	R$ 1,81	R$ 74.210,00
Total do lote 07					R$ 77.779,00

Pregão Presencial 005/2014.

Frederico Henrique de Melo
Prefeito Municipal de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EXTRATRO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 018/2014
PROCESSO Nº 026/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Alegre – TO.
CONTRATADO: Ataíde & Alexandre Promoções Ltda, CNPJ Nº. 08.635.671/0001-30.
OBJETO: Contratação de Show Artístico para o Evento de Vaquejada de 2014, no Município de Novo Alegre – TO.
MODADLIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2014, conforme previsto no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,
VALOR: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.695.1006.2034; elemento de despesa: 3.3.90.39; código: 144; fonte de recurso: 0010.00.000.
DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2014.
SIGNATARIOS: Wilson Souza e Silva – Prefeito Municipal.
CLAUDEMIR MARÇAL – Representante Legal da Contratada.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

DISTRATO Nº 001/2014, REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 010/2014-PMP; 001/2014-FME; 004/2014-FMS e 014/2014-FMAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Av. Tocantins, nº 754 – Centro, na Cidade de Palmeirante, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.049/0001-39, por seu representante legal, Sr. MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO, portador da CI/RG nº 274.804 SSP/TO e do CPF nº 231.623.331-72, a seguir denominada DISTRATANTE e a EMPRESA ANTONIO I. ALENCAR JÚNIOR - ME, CNPJ(MF) nº 10.833.164/0001-30, com sede à Av. Tocantins, nº 392 - Centro, nesta Cidade de Palmeirante-TO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTONIO IOMAR ALENCAR JÚNIOR, Contador, CRC/TO-002450/0-5, CPF nº 928.303.151-20, a seguir denominada DISTRATADA, acordam:

1. A DISTRATANTE e a DISTRATADA, no ano de 2014, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade", pelo qual a primeira confiou à segunda, a prestação de serviços de Contabilidade Pública.

2. Em contraprestação pelos serviços profissionais, a DISTRATANTE obrigou-se a pagar à DISTRATADA a quantia constante dos Contratos divididos em 12 (doze) parcelas, pagáveis durante o exercício de 2014.

3. A DISTRATANTE, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes por rescindi-lo, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a DISTRATANTE pagará à DISTRATADA, valor a ser liquidado, devendo, contudo, a DISTRATADA executar ainda os seguintes serviços:

a) A DISTRATADA obriga-se a fechar e transmitir o Balancete de Março e Abril de 2014, ATÉ O DIA 30/05/2014, e apresentar à DISTRATANTE a comprovação da transmissão de dados ao TCE/TO, para fins de recebimento da parcela referente a Março e Abril/2014.
b) A DISTRATADA se compromete a entregar uma cópia do BANCO DE DADOS CONTÁBIL referente ao período em que permaneceu prestando Serviços à DISTRATANTE, até o prazo de 01 (um) dia após a assinatura do presente DISTRATO.

4. Após o cumprimento do que foi avençado na cláusula anterior, a DISTRATANTE outorgará à DISTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços técnicos especializados em contabilidade prestados.

5. A DISTRATANTE e DISTRATADA renunciam expressamente às Cláusulas Penais constante dos Contratos.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca em Filadélfia-TO para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Palmeirante-TO, 08 de maio de 2014.

DISTRATANTE

DISTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____
Nome: 076.458.182008-6
RG: MOACY LIMA DO CARMO

2ª) Ass. _____
Nome: Maria Martins Valadares
RG: 378.696.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 298, DE 02 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no 4º Concurso Público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a aprovação de candidatos no 4º Concurso Público realizado em 26 de setembro de 2010, bem assim, a necessidade da administração.

Considerando a prorrogação da vigência do 4º Concurso Público realizado pelo Município de Palmeirópolis por mais 02 (dois) anos, conforme Decreto 514/2012, publicado no Jornal do Tocantins na Edição de 18 de Outubro de 2012, classificados página 4.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os seguinte candidatos aprovados no 4º Concurso Público, para apresentarem-se no Recursos Humamos da Prefeitura no prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo:

I – DARLANNE PEREIRA FELIZARDO, inscrição: 2386, Cargo: Enfermeiro para o PSF.

II - MARIA APARECIDA VIEIRA, inscrição: 2104, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato convocado dentro do prazo previsto, será considerada como desistência.

Art. 2º - Fica o Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração autorizado a promover a posse dos convocados.

Art. 3º - Os convocados deverá no ato da posse, provar o preenchimento dos requisitos do item 7.2 do Edital, bem como, apresentar a documentação exigida no item 8.1 do mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiropolis, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo:

015/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: Contratação de empresa especializada na fornecimento de Emulsão Asfáltica RM1C, atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO. 29/05/2014; HORA: 08:00H;

016/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: - Contratação de um (01) caminhão pipa para manutenção das praças, ruas e combate aos incêndios, durante o exercício 2014. 29/05/2014; HORA: 08:00H;

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, Luis Fernando Milhomem Martins, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os Candidatos Aprovado em Concurso Público, realizado no dia 05 de dezembro de 2010, conforme descrição abaixo, para comparecer na sede desta Câmara Municipal, no prazo de (30) dias, a contar desta data de 09 de maio de 2014, para apresentarem os documentos de habilitação exigidas e tomar posse de seu cargo, a saber:

Nome do(a) Candidato(a):	Cargo:
Erismar Nunes Rezende	Assist. Adm
Eduardo Henrique Moraes de Abreu	Assist. Adm.
Gisele Ferreira Sodré	Assist. Adm.
Guilherme Alexandre Bulegon	Assist. Adm.

Gabinete do Presidente, 09 de Maio de 2014.

Nando Milhomem
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014/FMS

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 05 de Junho 2014 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME PROPOSTA PAC 11315054000113006/FNS. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 12 de Maio de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 02 de Junho de 2014 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E CHAFARIZ NA AV. BEIRA RIO. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 12 de Maio de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pugmil, inscrita no CNPJ 01.615.883/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para SERVIÇO: recuperação de 14.847,50 m de estrada vicinal região dos mangue, ainda requer a Autorização Ambiental para extração de cascalho em sua faixa de domínio, todas estas ações são referentes a serviços de obras civis lineares deste município. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato Nº 048/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, Contratada: Niwton Gonçalves Aguiar - ME, CNPJ: 01.185.321/0001-70. Objeto: Prestação de serviços especializados de natureza continua para o município, compreendendo transporte excedente, varrição manual de vias, remoção de entulhos e galhadas, roçagem e serviços complementares do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Valor: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 12/2014, Vigência: 16/04/2014 a 31/12/2014. Assinam: Elsir Soares Ferreira, Prefeita Municipal pela Contratante e Niwton Gonçalves Aguiar pela Contratada.
Espécie: Contrato Nº 018/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, Contratada/PERMISSIONÁRIO: José Maria Alves, CPF: 158.171.211-15 E RG Nº. 1.222.568 SSP/TO. Objeto: Utilização do QUIOSQUE. Destinado a comércio de alimentos e bebidas em geral, situado entre as Avenidas Tancredo Neves, Avenida Tiradentes e Rua Ipê, Centro, ao lado do Ginásio Poliesportivo Ayrton Sena, com área construída de 267.32 m², conforme, projeto arquitetônico. Tipo de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2014, Vigência: 14/04/2014 a 31/12/2016. Assinam: Elsir Soares Ferreira, Prefeita Municipal pela Contratante José Maria Alves pela Contratada/PERMISSIONÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE LICITACÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 02 de junho de 2014 às 10h, no Auditório da Leilões Brasil na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguinte veículos, tratores e implementos agrícolas:

SUCATAS DIVERSAS, PLANTADEIRA, 03 CARRETAS GRADE, FOGÃO, AMASSADEIRA, PASTEURIZADOR, CALDEIRÃO, MODELADORA, CILINDRO, 02 GRUPOS GERADORES, 02 HONDA CG, 02 YAMAHA, VW PARATI, FIAT UNO, VW GOL, 02 FIAT FIORINO, VW KOMBI, VW FOX, FORD COURRIER, FIAT PALIO, GM D20, TRATOR JOHN DEERE 5700, TRATOR FORD 5630, MOTONIVELADORA.

Informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, ou mesmo pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, 08 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro – CEP 77375-000, na cidade de Santa Rosa do Tocantins – TO. Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / PROCESSO Nº PP013/2014, PROCEDIMENTO Nº 013/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura para o dia 26/05/2014 às 09:00h. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, para atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Cultura e Deporto e Secretaria Municipal de Infraestrutura. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de Maio de 2014.

Domingos Carlos Araujo Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro ll, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL (MENSAL), visando a Prestação de serviços de um caminhão toco, carroceria de madeira, aberta com capacidade de 11 toneladas, para coleta de lixo doméstico, galhas e entulhos neste município. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 29/05/2014 às 08h.

Taguatinga - TO, 15 de Maio de 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, com sede na Rua D. Pedro II, s/nº - Centro – Taguatinga – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Lazer e Parque Ecológico do Fervedor na área denominada “Areião”, Zona Urbana do Município de Taguatinga – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, com sede na Rua D. Pedro II, s/nº - Centro – Taguatinga – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a atividade de Lazer e Parque Ecológico do Fervedor na área denominada “Areião”, Zona Urbana do Município de Taguatinga – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2014; 2) Tipo: Menor Preço Por Lote; 3) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente e de limpeza destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis; 4) Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00h às 14:00h, a partir do dia 14 a 22 de maio de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 23/05/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09h00min.

Tocantinópolis - TO, 12 de Maio de 2014.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2014; 2) Tipo: Menor Preço Por Lote; 3) Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados a manutenção do Hospital Municipal de Tocantinópolis; 4) Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00h às 14:00h, a partir do dia 15 a 23 de maio de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 27/05/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09h00min.

Tocantinópolis - TO, 12 de Maio de 2014.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A
CNPJ 00.922.144/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A - CNPJ 00.922.144/0001-03, convoca todos seus acionistas com direito a voto, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua sede social, sito à Fazenda Dona Carolina – Rod. Lagoa da Confusão/Duerê, Km 22 - Zona Rural -Lagoa da Confusão – Tocantins, no dia 25 de maio de 2014, às 14:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Aprovação dos relatórios da Administração, das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013;
2 – Destinação dos lucros;
3 – Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
4 – Outros assuntos de interesse da sociedade.

LAGOA DA CONFUSÃO/TO, 12 de Maio de 2014.

ARMANDO REBESQUINI
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AP EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.332.863/0001-70, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP); de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Loteamento, denominado RESIDENCIAL MADRI, localizado na CHÁCARA 32-C, integrante do Loteamento Brejão, Zona Urbana do município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Nossa Senhora de Fátima Ltda (Posto Imperial), CNPJ 01.735.356/0001-36, situada na Rua Aires Joca, Qd. 261, Lt. 01 a 04/15, Porto Nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLEBER SIDNEY TREVISAN E OUTRA, inscrito no CPF sob o nº 664.910.701-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Recanto do Bosque 4, situado no Lote N° 161-A Remanescente, Loteamento Brejão 3ª Etapa, no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CONCELTINS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014. Objeto: Abordar a representatividade das entidades, o papel do Conselho de Consumidores, dos Conselheiros indicados e os aspectos ligados ao fornecimento de energia elétrica. Modalidade: Sessão Presencial. Data: 13/06/2014 das 09h00 às 11h00. Local: Auditório da FAET (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – 402 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT. 01 R 02 – Palmas/TO).

RUDNEI FONSECA
Presidente do CONCELTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CSN ENGENHARIA LTDA, CPNJ 01.231.948/0002-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Usina de Concreto Betuminoso Usinado a Quente-CBUQ, para as obras de pavimentação asfáltica, localizada no PA São João, lote 9s, Zona Rural de Palmas. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IMOBILIÁRIA PAIXÃO - EIRELE E OUTROS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.335.831/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Recanto do Bosque 2, situado no Lote N° 161-F1 Remanescente, Loteamento Brejão 3ª Etapa, no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MORADA DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.431/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Morada dos Pássaros, situado no Lote n°162-D, Loteamento Brejão 3ª Etapa, no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R & S Imobiliária e Const. LTDA ME,CNPJ: 12.119.281/0001-85, torna público que requere junto ao NATURATINS a LP, LI e LO, para a atividade de Loteamento Urbano NOVO HORIZONTE, Localizado na Zona Sub-Urbana em Augustinopolis-TO. O empreend. se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr VILMAR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 342.563.691-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Recanto do Bosque 3, situado no Lote 161-P, Loteamento Brejão 3ª Etapa, no município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

